



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2012 – São Paulo, sexta-feira, 21 de setembro de 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001853-74.2009.403.6316 PROT: 12/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IZABEL CRISTINA MESSIAS
ADV/PROC: SP223396 - FRANKLIN ALVES EDUARDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0000618-38.2010.403.6316 PROT: 30/03/2010
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO DE TARSO OLIVEIRA AMARAL
ADV/PROC: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0000691-10.2010.403.6316 PROT: 07/04/2010
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSVALDO FERRO
ADV/PROC: SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0000904-16.2010.403.6316 PROT: 28/04/2010

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO ANTONIO CERVANTES
ADV/PROC: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0000929-29.2010.403.6316 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADAZIR LOURENCO PEREIRA
ADV/PROC: SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0000757-53.2011.403.6316 PROT: 28/04/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADV/PROC: SP300568 - THIAGO SANTOS SALVIANO SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0000758-38.2011.403.6316 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOURDES ANHANI DA SILVA
ADV/PROC: SP300568 - THIAGO SANTOS SALVIANO SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0003052-74.2012.403.6107 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERLANDIA - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA
VARA : 1

PROCESSO : 0003056-14.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: RODOLFO HENRIQUE ALVES CARVALHO
VARA : 1

PROCESSO : 0003057-96.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: FRANCISCO REGINALDO VIEIRA MARQUES
VARA : 2

PROCESSO : 0003058-81.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: DAVI RODRIGUES COELHO
VARA : 2

PROCESSO : 0003059-66.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO

REU: JOAO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0003060-51.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: YAGO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA - INCAPAZ E OUTROS
ADV/PROC: SP278482 - FABIANE DORO GIMENES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0003061-36.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUTH VIEIRA DE SOUZA
ADV/PROC: SP278482 - FABIANE DORO GIMENES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003062-21.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILIANE DE OLIVEIRA BORGES
ADV/PROC: SP278482 - FABIANE DORO GIMENES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003063-06.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ELOIZA CAVALCANTI DE JESUS - INCAPAZ
ADV/PROC: SP278482 - FABIANE DORO GIMENES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0003064-88.2012.403.6107 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0800247-77.1996.403.6107 (96.0800247-8) CLASSE: 99
EMBARGANTE: LOCACHADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP112768 - AGNALDO LUIS CASTILHO DOSSI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000016
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000017

Aracatuba, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HAROLDO NADER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0012297-18.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0012298-03.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: VITA APARECIDA DO CARMO

VARA : 1

PROCESSO : 0012299-85.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE

REQUERENTE: ALEXANDRE KENITI TAWARA

ADV/PROC: SP184212 - RONALDO MITSUO TAHARA

NAO CONSTA: NAO CONSTA

VARA : 4

PROCESSO : 0012300-70.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: INEIDE TOGNON

ADV/PROC: SP286931 - BRUNO WASHINGTON SBRAGIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 6

PROCESSO : 0012301-55.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: JOSE CARLOS AUGUSTO

ADV/PROC: SP112185 - PAULO ELIAN DE OLIVEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0012302-40.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0012303-25.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0012304-10.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0012307-62.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0012308-47.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUPERCIO MAFFIA JUNIOR
ADV/PROC: SP190919 - ELAINE CRISTINA ROBIM FEITOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0012309-32.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROULIEN GALORO DELAVALE
ADV/PROC: SP078442 - VALDECIR FERNANDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0012310-17.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0012311-02.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0012312-84.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LIDIA CUNHA ALEXANDRE
ADV/PROC: SP115694 - ROBERTO SATO AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0012313-69.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: THEREZINHA BRANDAO ALVES
ADV/PROC: SP251062 - LUANA DE MATTOS TAVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0012314-54.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0012315-39.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0012316-24.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0012317-09.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0012319-76.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: SANDRA REGINA RUBINELLI MARQUES
ADV/PROC: SP309847 - LUIS GUSTAVO ROVARON
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0012320-61.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0012321-46.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DO ORGAO ESPECIAL DO TRF DA 3ª REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0012322-31.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ERASMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP279997 - JOANA OLIVEIRA DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0012323-16.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE DE BRITO RODOLFO
ADV/PROC: SP279997 - JOANA OLIVEIRA DE CARVALHO

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0012324-98.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RAYMUNDO NONATO DE BARROS
ADV/PROC: SP279997 - JOANA OLIVEIRA DE CARVALHO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0012296-33.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0002178-03.2009.403.6105 (2009.61.05.002178-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ANA PAULA BARBEJAT
EMBARGADO: JOSE WALCIR SIQUEIRA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 0012305-92.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0073469-27.2000.403.0399 (2000.03.99.073469-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUCIANO PEREIRA VIEIRA
EMBARGADO: CRISTINA SANTIAGO PESCE E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 0012306-77.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0002591-11.2012.403.6105 CLASSE: 99
EMBARGANTE: GALTRON QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV/PROC: SP154099 - CIRLENE CRISTINA DELGADO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 0012318-91.2012.403.6105 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 0009950-12.2012.403.6105 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FERNANDA SOARES FERREIRA DOS SANTOS
IMPUGNADO: PAULO CESAR DE MACEDO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003940-49.2012.403.6105 PROT: 20/03/2012
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA
REQUERIDO: RENATO NIVEO GUIMARAES MESQUITA
VARA : 9

PROCESSO : 0011873-73.2012.403.6105 PROT: 10/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA
ADV/PROC: SP258808 - NATALIA GOMES LOPES TORNEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 7

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000025

Distribuídos por Dependência _____ : 000004

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000031

Campinas, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 18/2012

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados

para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 22 e 23/09/2012, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIAS 22/09/2012 e 23/09/2012

Marcio Henrique de Moraes Baroni

Técnico Judiciário

RF 4967

Irineu Woloche

Diretor de Secretaria Substituto

RF 2468

8ª VARA DE CAMPINAS

Certifico, com fundamento no art. 162, parágrafo 4º do CPC, que por meio desta publicação ficará(ão) o(s) seguinte(s) advogado(s) intimado(s) a devolver os autos abaixo relacionados, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas:

PROCESSO n.º: 0012794-13.2004.403.6105

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001471-88.2012.403.6118 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: STELA MARIA OURIVES CORREA
ADV/PROC: SP231197 - ALEX TAVARES DE SOUZA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001472-73.2012.403.6118 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: LUZIA GORETE QUIRINO DA SILVA E OUTRO
ADV/PROC: SP249527 - JOSE ALUISIO PACETTI JUNIOR
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0001473-58.2012.403.6118 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: JULIANA DE OLIVEIRA EDUARDO
VARA : 1

PROCESSO : 0001474-43.2012.403.6118 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: PEDRO BENTO FILHO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Guaratingueta, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0009720-25.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009721-10.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009722-92.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALEXANDRE DOS SANTOS GERALDES
ADV/PROC: SP191354 - FERNANDA APARECIDA ALVES DORIGUETTO SOUZA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 0009723-77.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: CAEG COM/ E IND/ DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0009724-62.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: REAL ZELADORIA S/C LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0009725-47.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP222421 - ELISANGELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0009726-32.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0009727-17.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0009728-02.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ESMERALDINA ALVES LIMA E OUTROS
ADV/PROC: SP177573 - SANDRA REGINA DE JESUS BORGES MONTANHANI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0009729-84.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0009730-69.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPRESENTADO: ADRIANA KELLY DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0009732-39.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ZEIT COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADV/PROC: SP293448 - MAURO TROVATO
IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
GUARULHOS-SP
VARA : 5

PROCESSO : 0009733-24.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDUARDO ALVES
ADV/PROC: SP223423 - JESSICA ESTEFANIA SANTOS DE GOIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0009734-09.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0009735-91.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURILIO DE JESUS
ADV/PROC: SP185309 - MARCIA MARIA ALVES VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0009736-76.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LADISLAU DE FACIO JUNIOR
ADV/PROC: SP168987 - TATIANA APARECIDA CASSANHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0009737-61.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IZILDO FERREIRA BORGES
ADV/PROC: SP090257 - ANTONIO SOARES DE QUEIROZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0009738-46.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GISLEIDE DOS SANTOS MASCARENHAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0009739-31.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009740-16.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009741-98.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO BRANCO - AC
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0009743-68.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 16ª VARA DE CARUARU - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009744-53.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PAULO CESAR DA SILVA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 0009745-38.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES RAMOS TORRES
ADV/PROC: SP166521 - EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0009746-23.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARLI MARINA DO NASCIMENTO
ADV/PROC: SP266167 - SANDRA REGINA TEIXEIRA VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0009747-08.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADV/PROC: SP266167 - SANDRA REGINA TEIXEIRA VIEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0009748-90.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009750-60.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELIO SEBASTIAO ALVES
ADV/PROC: SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0009753-15.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JANDIRA APARECIDA GUEDES DE AZEVEDO
ADV/PROC: SP222421 - ELISANGELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 0009755-82.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DROGARIA CAMPEA POPULAR DE SUZANO LTDA - EPP E OUTROS
ADV/PROC: SP235730 - ALEXANDRE LEVY NOGUEIRA DE BARROS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0009756-67.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DAMIANA SANTANA DA SILVA
ADV/PROC: SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0009731-54.2012.403.6119 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 0007438-82.2010.403.6119 CLASSE: 240
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPRESENTADO: MIGUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0009742-83.2012.403.6119 PROT: 11/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0011554-97.2011.403.6119 CLASSE: 99
EMBARGANTE: PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA.
ADV/PROC: SP151524 - DALSON DO AMARAL FILHO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO
VARA : 3

PROCESSO : 0009754-97.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0000129-15.2007.403.6119 (2007.61.19.000129-6) CLASSE: 206
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP222287 - FELIPE MÊMOLO PORTELA
EMBARGADO: MARIA CICERA DE SOUZA FARIAS
VARA : 6

PROCESSO : 0009762-74.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0009744-53.2012.403.6119 CLASSE: 120
REQUERENTE: MARCIA ROBERTA GARABETI
ADV/PROC: SP159498 - SYLVIO TEIXEIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 0009763-59.2012.403.6119 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 0009744-53.2012.403.6119 CLASSE: 120
REQUERENTE: VICENTI DORGAN NETO
ADV/PROC: SP159498 - SYLVIO TEIXEIRA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000031
Distribuídos por Dependência _____ : 000005
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000036

Guarulhos, 18/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA DE GUARULHOS

DIANTE DA INFORMAÇÃO SUPRA DETERMINO QUE A DRA. JEANNINE APARECIDA DOS S. OCROCH, OAB/SP N. 213.421, DEVOLVA A ESTE JUÍZO OS AUTOS DE N. 0006228-93.2010.403.6119, NO PRAZO DE 48 HORAS. NÃO SENDO DEVOLVIDOS, DEPREQUE-SE A BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS MENCIONADOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

6ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUIZA FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. 200361190000407, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e os indiciados: 1) WEI CHUNNING, chinês, portador do RNE nº V330199-Y, nascido aos 18/02/1974 em Fujian/China, 2) ZHAN YOUAN, chinês, portador do passaporte chinês nº 149150975, nascido aos 28/02/1964 em Fujian/China, 3) WANG XIAOKANG, chinês, portador do passaporte chinês nº 150832260, nascido aos 27/06/1975 na China e 4) JIANG HUA, chinês, portador do passaporte chinês nº 2620014, nascido aos 01/02/1970 na China, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 334 do Código Penal, sendo certo que, em 16/12/2008 foi determinado o arquivamento dos autos, e em 17/08/2012 foi determinada a expedição do presente edital, para fins de intimação dos referidos indiciados.

E como não foi possível encontrá-los, pelo presente ficam eles INTIMADOS acerca da r. decisão de fl. 409, para que, querendo, compareçam neste Juízo, a fim de reaver o valor depositado a título de fiança recolhida nos presentes autos e retirem os aparelhos celulares apreendidos. Decorrido, in albis, o prazo da intimação editalícia, será oficiado à CEF para que converta os valores, devidamente corrigidos, em renda da União Federal, bem como aos aparelhos celulares será dada a destinação prevista no Provimento COGE 64/2005, ressalvando-se aos interessados o direito de postular a repetição do montante por via própria, Consigno que o presente Juízo está situado na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Jd. Santa Mena, Guarulhos/SP, com funcionamento para o público em geral das 09 às 19 horas, de segunda a sexta-feira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 392, inciso VI, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 05 dias do mês de setembro dois mil e doze. Eu, Christiane Aparecida Tanaka, Analista Judiciária, RF 5674, (____), digitei, e eu, Cleber José Guimarães(____), Diretor de Secretaria, conferi.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUIZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO TOLEDO CARNEIRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001975-97.2012.403.6117 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00134 - CAUCAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: TONON BIOENERGIA S.A.
ADV/PROC: SP065847 - NEOCLAIR MARQUES MACHADO
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 0001976-82.2012.403.6117 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
AVERIGUADO: LIDIANE JUDITE CABRIOLI-EPP
VARA : 1

PROCESSO : 0001977-67.2012.403.6117 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
AVERIGUADO: R.O.CORTEZE
VARA : 1

PROCESSO : 0001978-52.2012.403.6117 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JAU - SP
ADV/PROC: SP067846 - JAIR ANTONIO MANGILI
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001979-37.2012.403.6117 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0001623-13.2010.403.6117 CLASSE: 98
EMBARGANTE: AURELIO MOSCHETTA
ADV/PROC: SP255108 - DENILSON ROMÃO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000004

Distribuídos por Dependência _____: 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Jau, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE RENATO RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003487-36.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RONALDO MARTINS MACHADO
ADV/PROC: SP259460 - MARILIA VERONICA MIGUEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003488-21.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0003489-06.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSELI DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP266124 - CARINA ALVES DA SILVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0003490-88.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO SOARES
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0003491-73.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDA FERRAZ ALVES
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0003492-58.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE SPADOTTO GUERRA
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003493-43.2012.403.6111 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE TEOFILO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP278803 - MARCEL RODRIGUES PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000493-20.2012.403.6116 PROT: 16/03/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
ADV/PROC: SP113961 - ALBERTO DE LIMA MATOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000007
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000008

Marília, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das execuções fiscais a seguir indicadas, tendo sido designado leilão, em duas hastas, como segue: PRIMEIRO LEILÃO: dia 17/10/2012, a partir de 13h30, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação do Oficial de Justiça. Leiloeiro oficial indicado pela exequente: GUILHERME VALLAND JÚNIOR, com o registro número 407 na JUCESP. LOCAL DO LEILÃO: edifício do Fórum da Justiça Federal em Marília, na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17509-120, em sala a ser apregoada junto à entrada do edifício, no horário de início do leilão. SEGUNDO LEILÃO: dia 31/10/2012, na mesma hora e local; em segunda hasta os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil (art. 692 do CPC). O preço vil fica desde já fixado em 50% (cinquenta) por cento do valor da avaliação do Oficial de Justiça. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passarão a fluir: o prazo de 05 (cinco) dias para embargos à arrematação, contados a partir da lavratura do auto de arrematação; e o de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação. Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). DA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO PARCIAL - O arrematante deverá depositar obrigatoriamente à vista, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, 50% do valor da arrematação a título do direito de meação do(s) cônjuge(s) do(s) executado(s). No que tange ao restante, ou seja, (50%) será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada parcela mensal, no caso do arrematante tratar-se de pessoa física, ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais), caso se trate de pessoa jurídica, limitada à quantidade de parcelas à observância desses pisos, ficando limitada à quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei nº 10.522 de 19/07/2002) do artigo 98 da Lei nº 8.212/91. Fica o arrematante desde já, ciente de que, o pagamento do valor integral da arrematação, ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente entre valor total da dívida e o valor da arrematação deverá ser efetuado, obrigatoriamente, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, e que o requerimento de parcelamento deverá ser instruído com os documentos necessários à identificação do arrematante e de seu domicílio, à demonstração de que possui capacidade financeira compatível com o valor das parcelas, bem como à comprovação de sua regularidade fiscal. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em: I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do arrematante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do arrematante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Caso o arrematante não apresente requerimento de parcelamento no prazo de até 15 (quinze) dias contados da lavratura, nos autos da execução, da certidão de decurso de prazo para oposição de embargos à arrematação será tornada sem efeito a alienação judicial, com perdimento de todos os valores depositados no ato da arrematação - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília ou através da leitura do Ofício GAB/PSFN/LJB/MRA nº 337/2010 (Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2010) que se encontra afixado no átrio deste Fórum - . Se o valor da arrematação superar o valor da dívida do executado, o arrematante deverá depositar no ato da arrematação o valor excedente da dívida. O arrematante deverá depositar, também no ato, o valor da primeira parcela (Dec. 3048, art. 360, 4º). Realizado o depósito e findo o prazo para embargos, será expedida carta de arrematação, contendo o valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais, constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia, e a indicação do arrematante como fiel depositário do bem, quando constituído penhor. As prestações serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC (art. 13 da Lei nº 9.065/95). Se o arrematante não pagar no vencimento qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, podendo ser inscrito em Dívida Ativa e executado (Dec. 3048, art. 360, 6º). CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser

depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a arrematação, o arrematante deverá comparecer à Secretaria da 2ª Vara Federal em Marília/SP, para a assinatura do auto de arrematação, sendo este lavrado de imediato mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem (art. 693 do CPC). Caso a arrematação seja parcelada, o arrematante deverá comparecer à Procuradoria da Fazenda Nacional para elaboração de contrato. COMISSÃO DO LEILOEIRO: será depositado, à disposição do Juízo, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, e art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e

os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 18 setembro de 2012.

ROL DE BENS

Lote 1 - Autos n 0008453-62.2000.403.6111 (2000.61.11.008453-7) (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional / Instituto Nacional do Seguro Social - INSS X Irmãos Elias Ltda e Outros (Farid Moyses Elias e Jamil Moyses Elias) - (CGC/CPF n 52.036.621/0001-29) - Certidão de Dívida Ativa n 35.100.984-1 - Procedimento Administrativo n 351009841 - Valor da dívida: R\$ 917.446,39 (janeiro/2012) - Descrição dos bens: A totalidade de um apartamento residencial sob o n 02, do bloco 01, situado no andar térreo do Edifício Residencial Andréa, na rua Horácio Raineri, 135, área total de 89,5725 metros quadrados, sendo 84,41 metros quadrados de área privativa, registrado no 1 CRI desta cidade sob o n 33.642, avaliado em R\$ 150.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 150.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Horácio Raineri, 135, Marília/SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Jamil Moisés Elias - Observação(ões): Consta ainda a CDA 35.100.983-3; Ficam cientes os interessados que consta o valor de R\$ 1.223,42 (07/2012) referente à despesa condominial, sendo tal valor de responsabilidade do arrematante.

Lote 2 - Autos n 0002206-89.2005.403.6111 (2005.61.11.002206-2) (Execução Fiscal) - apenso(s): 2005.61.11.002243-8 2007.61.11.001491-8 - Fazenda Nacional X Irmãos Elias Ltda e Outros (Farid Moyses Elias e Jamil Moyses Elias) - (CGC/CPF n 52.036.621/0001-29) - Certidão de Dívida Ativa n 80 2 05 034061-96 - Procedimento Administrativo n 13830 501078/2005-39 - Valor da dívida: R\$ 1.638.569,35 (setembro/2011) - Descrição dos bens: A totalidade do imóvel constante em um apartamento residencial sob o n 02, do Bloco 01, situado no andar térreo do Edifício Residencial Andréa, na Rua Horácio Raineri, 135, área total de 89,5725 metros quadrados, sendo 84,41 metros quadrados de área privativa, registrado no 1 CRI de esta cidade sob o n 33.642, avaliado em R\$ 150.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 150.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Horácio Raineri, 135, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Jamil Moyses Elias - Observação(ões): Ficam cientes os interessados que consta o valor de R\$ 1.223,42 (maio/2012) referente à despesa condominial, sendo tal valor de responsabilidade do arrematante.

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das execuções fiscais a seguir indicadas, tendo sido designado leilão, em duas hastas, como segue: PRIMEIRO LEILÃO: dia 17/10/2012, a partir de 13h30, a quem

ofereça preço igual ou superior ao da avaliação do Oficial de Justiça. Leiloeiro oficial indicado pela exequente: GUILHERME VALLAND JÚNIOR, com o registro número 407 na JUCESP. LOCAL DO LEILÃO: edifício do Fórum da Justiça Federal em Marília, na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17509-120, em sala a ser apregoada junto à entrada do edifício, no horário de início do leilão. SEGUNDO LEILÃO: dia 31/10/2012, na mesma hora e local; em segunda hasta os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil (art. 692 do CPC). O preço vil fica desde já fixado em 30 (trinta) por cento do valor da avaliação do Oficial de Justiça. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passarão a fluir: o prazo de 05 (cinco) dias para embargos à arrematação, contados a partir da lavratura do auto de arrematação; e o de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação. Poderá a exequente expressamente desistir do último prazo, declarando não se interessar em adjudicar o bem. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, devendo ser observado o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada parcela mensal, no caso do arrematante tratar-se de pessoa física, ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais), caso se trate de pessoa jurídica, limitada à quantidade de parcelas à observância desses pisos, ficando limitada à quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei nº 10.522 de 19/07/2002) do artigo 98 da Lei nº 8.212/91. Fica o arrematante desde já, ciente de que, o pagamento do valor integral da arrematação, ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente entre valor total da dívida e o valor da arrematação deverá ser efetuado, obrigatoriamente, em dinheiro ou através de Transferência Eletrônica Disponível - TED judicial, e que o requerimento de parcelamento deverá ser instruído com os documentos necessários à identificação do arrematante e de seu domicílio, à demonstração de que possui capacidade financeira compatível com o valor das parcelas, bem como à comprovação de sua regularidade fiscal. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em: I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do arrematante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do arrematante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Caso o arrematante não apresente requerimento de parcelamento no prazo de até 15 (quinze) dias contados da lavratura, nos autos da execução, a certidão de decurso de prazo para oposição de embargos à arrematação será tornada sem efeito a alienação judicial, com perdimento de todos os valores depositados no ato da arrematação - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marília ou através da leitura do Ofício GAB/PSFN/LJB/MRA nº 337/2010 (Portaria nº 01, de 13 de agosto de 2010) que se encontra afixado no átrio deste Fórum - .

Se o valor da arrematação superar o valor da dívida do executado, o arrematante deverá depositar no ato da arrematação o valor excedente da dívida. O arrematante deverá depositar, também no ato, o valor da primeira parcela (Dec. 3048, art. 360, 4º). Realizado o depósito e findo o prazo para embargos, será expedida carta de arrematação, contendo o valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais, constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia, e a indicação do arrematante como fiel depositário do bem, quando constituído penhor. As prestações serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC (art. 13 da Lei nº 9.065/95). Se o arrematante não pagar no vencimento qualquer das parcelas, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente e será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, podendo ser inscrito em Dívida Ativa e executado (Dec. 3048, art. 360, 6º). CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a arrematação, o arrematante deverá comparecer à Secretaria da 2ª Vara Federal em Marília/SP, para a assinatura do auto de arrematação, sendo este lavrado de imediato mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem (art. 693 do CPC). Caso a arrematação seja parcelada, o arrematante deverá comparecer à Procuradoria da Fazenda Nacional para elaboração de contrato. COMISSÃO DO LEILOEIRO: será depositado, à disposição do Juízo, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, e art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de

cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam desd

e já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, sob as penas da lei, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 18 de setembro de 2012.

ROL DE BENS

Lote 1 - Autos n 0000558-79.2002.403.6111 (2002.61.11.000558-0) (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Sancarolo Sociedade Engenharia e Comércio Ltda (CGC/CPF n 52.058.690/0001-33) - Certidão de Dívida Ativa n 80 8 01 005829-68 - Procedimento Administrativo n 13830 800391/2001-23 - Valor da dívida: R\$ 100.854,27 - Descrição dos bens: 01 terreno medindo 6,00 metros de frente para a Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima por 33,00 metros da frente aos fundos, área de 198,00 metros quadrados, e compreendendo parte do lote n 03 da quadra n 14, do Bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Marília, SP, confrontando de um lado com o lote n 04; de outro com terrenos restantes do mesmo lote n 03; nos fundos com lote n 32; e pela frente com a citada via pública; distante 33,47 metros do começo da curvatura da esquina da Rua Dr. Mário de Araújo Coriolano - cadastrado na PMM sob n 33.730 (lançado na PMM como lote 3-A), matriculado sob n 13.859, no 1 CRI desta cidade, R\$ 20.000,00; 01 terreno medindo 6,00 metros de frente para a Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima, por 33,00 metros da frente aos fundos, área de 198,00 metros quadrados, e compreendendo parte do lote n 03 da quadra n 14, do Bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Marília, SP, confrontando de um lado com terrenos restantes do mesmo lote n 03; de outro lado com o lote n 02; nos fundos com o lote n 32; e pela frente com a citada via pública; distante 27,47 metros do começo da curvatura da esquina da Rua Dr. Mário de Araújo Coriolano cadastrado na PMM sob n 33.370 (lançado na PMM como lote 3-B), matriculado sob n 13.858, no 1 CRI desta cidade, R\$ 20.000,00; 01 terreno medindo 6,00 metros de frente para a Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima, por 33,00 metros da frente aos fundos, com a área de 198,00 metros quadrados, e compreendendo parte do lote n 02 da quadra n 14, do bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Marília, SP, confrontando de um lado com terrenos restantes do mesmo lote n 02, de outro lado, com o lote n 03; nos fundos com o lote n 33; e pela frente com a mencionada via pública; distante 21,47 metros da esquina da Rua Dr. Mário de Araújo Coriolano, do começo da curvatura cadastrado na PMM sob n 33.729 (lançado na PMM como lote 2-A), matriculado sob n 13.857, no 1 CRI desta cidade, R\$ 20.000,00; 01 terreno medindo 6,00 metros de frente para a Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima, por 33,00 metros da frente aos fundos, com a área de 198,00 metros quadrados, e compreendendo parte do lote n 02, da quadra n 14, do bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Marília, SP, confrontando de um lado com terrenos restantes do mesmo lote n 02; de outro lado com o lote n 01; nos fundos com o lote n 33; e pela frente com a mencionada via pública; distante 15,47 metros da esquina da Rua Dr. Mário de Araújo Coriolano. - do começo da curvatura cadastrado na PMM sob n 33.729 (lançado na PMM como Lote 2-B), matriculado sob n 13.856, no 1 CRI desta cidade, R\$ 20.000,00; 01 terreno que compreende parte do lote n 01 da quadra n 14, do Bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Marília, SP, de forma irregular, medindo 16,50 metros em curva na confluência as vias públicas Rua Dr. Mário de Araújo Coriolano e Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima; por uma face lateral e da frente aos fundos, pela Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima, mede 15,47 metros; por outra face lateral, também da frente aos fundos, confrontando com terrenos restantes do mesmo lote n 01, mede 24,37 metros; e na face dos fundos confrontando com o lote n 02, mede 6,50 metros; o qual

encerra uma área de 135,89 metros quadrados cadastrado na PMM sob n 33.728 (lançado na PMM como lote 1-A), matriculado sob n 13.851, no 1 CRI desta cidade, R\$ 17.500,00; 01 terreno que compreende parte do lote n 01 da quadra n 14, do Bairro Jardim Universitário, nesta cidade de Marília, SP, de forma irregular, medindo 6,75 metros da frente para a Rua Dr. Mário de Araújo Coriolano, por uma face lateral e da frente aos fundos, mede 24,37 metros, confrontando com terrenos restantes do mesmo lote n 01; de outro lado mede 23,85 metros, confrontando com terrenos restantes ainda do mesmo lote n 01; e nos fundos mede 6,50 metros, confrontando com o lote número 02; encerrando uma área de 159,90 metros quadrados; localizado no começo da curvatura da esquina da Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima cadastrado na PMM sob n 33.728 (lançado na PMM como lote 1-B), matriculado sob n 13.852, no 1 CRI desta cidade, R\$ 18.000,00; - Avaliação total dos bens: R\$ 115.500,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Dr. Mário de Albuquerque Lima - Endereço(s) do(s) executado(s): Rua Tabajara, 102, Salgado Filho, Marília/SP - Nome do depositário dos bens: José Carlos Oléa - Observação(ões): Ficam cientes os interessados que consta sobre os imóveis ônus de hipoteca censual em favor do Banco do Estado de São Paulo S.A.

Lote 2 - Autos n 0001185-78.2005.403.6111 (2005.61.11.001185-4) (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Irmãos Elias Ltda (CGC/CPF n 52.036.621/0001-29) - Certidão de Dívida Ativa n 80 3 04 003475-00 - Procedimento Administrativo n 13830 000393/00-77 - Valor da dívida: R\$ 25.335.904,89 - Descrição dos bens: Dois maquinários de impressão marca DIVINO, com tambor central para quatro cores frente e verso, ano de fabricação 1987, em regular estado de conservação no valor de R\$ 20.000,00 cada um, totalizando R\$ 40.000,00; Três máquinas rebobinadeiras, sendo 4-1000m/m - 2.800m/m de alta velocidade, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 45.000,00 cada uma, totalizando R\$ 135.000,00; Duas máquinas rebobinadeiras Profama de 1.000 m/m, ano de fabricação 1993, em regular estado de conservação no valor de R\$ 60.000,00 cada uma, totalizando R\$ 120.000,00; Quatro prensas estampadoras com diversas estampas para camisetas e vazadas, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 3.000,00 cada uma, totalizando R\$ 12.000,00; Três tornos de 2m, em ruim estado de conservação no valor de R\$ 10.000,00 cada um, totalizando R\$ 30.000,00; Um torno de 4m,

em regular estado de conservação no valor R\$ 40.000,00 ; Uma furadeira automática radial, em regular estado de conservação no valor de R\$ 20.000,00; Duas fresas automáticas, em regular estado de conservação no valor de R\$ 15.000,00 cada uma, totalizando R\$ 30.000,00; Uma plaina limadora, em regular estado de conservação no valor de R\$ 3.000,00; Uma máquina de solda elétrica, em regular estado de conservação no valor de R\$ 2.000,00; Quatro máquinas de corte e solda NPU automática pista dupla completas com guias e torres de grande velocidade, ano de fabricação 1986, 1987 e 1988, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 30.000,00 cada uma, totalizando R\$ 90.000,00; Dez máquinas de corte e solda FMC automáticas com guias e torres de grande velocidade, ano de fabricação 1988, 1989 e 1990, em regular estado de conservação no valor de R\$ 30.000,00 cada uma, totalizando um R\$ 300.000,00; Três máquinas HECE de corte e solda completa com guias de grande velocidade, ano de fabricação 1990, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 40.000,00 cada uma, totalizando R\$ 120.000,00; Uma Rotogravura RotoRusso, seis cores, frente e verso com todos os dispositivos, em regular estado de conservação, ano de fabricação 1988, no valor de R\$ 150.000,00; Uma rotogravura Marsilli, quatro cores, frente e verso com todos os dispositivos, ano de fabricação 1980, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 100.000; Duas rotogravuras de quatro cores com todos os dispositivos, ano de fabricação 1994, e regular estado de conservação, no valor de R\$ 100.000,00 cada uma, totalizando R\$ 200.000,00; Duas rotogravuras de três cores com todos os dispositivos, ano de fabricação 1994, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 80.000,00 cada uma, totalizando R\$ 160.000,00; Uma impressora flexo TRM, quatro cores de alta velocidade de 90/120m por minuto, com todos os dispositivos de frente e verso, ano de fabricação 1992, no valor de R\$ 50.000,00; Três impressoras flexo Rami, quatro cores de alta velocidade de 90/120m por minuto, com todos os dispositivos de frente e verso, ano de fabricação 1992, em regular estado de conservação e no valor de R\$ 45.000,00 cada uma, totalizando R\$ 135.000,00; Uma máquina de solda de oxigênio acetileno, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 1.000,00; Duas prensas excêntricas de 05 toneladas, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 2.500,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000,00; Uma prensa para prensar sucatas de plástico, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 2.000,00; Cinco compressores com diversas capacidades, em regular estado de conservação, no valor de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando R\$ 5.000,00; Uma seção completa de gravação de fotolitos com todos os pertences e maquinários necessários, em ruim estado de conservação e desuso, no valor de R\$ 15.000,00; Uma seção completa de gravação de cilindros com banheiras para banhos químicos, cromação, um torno, uma solda elétrica, esmeril, em ruim estado de conservação e desuso no valor de R\$ 18.000,00; Um mil e quinhentos cilindros metálicos de diversas medidas para impressão em material plástico e papel, no valor de R\$ 900,00 cada um, totalizando R\$ 1.350.000,00; Um equipamento de PABX com capacidade para 50 ramais, em ruim estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 1.000,00; Uma cabine de força completa equipada com 04 transformadores, sendo dois transformadores na capacidade de 750 K.V. e dois transformadores na capacidade de 500 K.V., no valor de R\$ 200.000,00; - Avaliação total dos bens: R\$ 3.334.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Av. Carlos Tosin, 492, Marília, SP -

Endereço(s) do(s) executado(s): Avenida Santo Antônio, n 2377, São Miguel, Marília/SP - Nome do depositário dos bens: Farid Moysés Elias - Observação(ões): constam ainda as CDAs de n 80 3 04 003476-90; 80 3 05 001460-42; 80 6 04 097901-65; 80 6 04 098304-85; 80 6 05 047115-52 e 80 7 05 014562-06. Observação 02 - Atualmente todas as máquinas estão sem uso. Portanto não foi possível avaliar seu funcionamento.

Lote 3 - Autos n 0004938-67.2010.403.6111 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Sercom - Instaladora Ind/ e Assist Técnica (CGC/CPF n 01.423.054/0001-22) - Certidão de Dívida Ativa n FGSP 201001747 - Procedimento Administrativo n não consta - Valor da dívida: R\$ 25.178,89 - Descrição dos bens: Uma bancada de Calibração de Válvulas de Segurança, para tubos de 5/16 polegadas, medindo 70 cm de largura, 90 cm de comprimento e 1,02m de altura, usada, R\$ 20.000,00; Uma máquina de jato de areia seco, marca Bastibras, modelo BB 9070, n 9086501, elétrica, cor verde, R\$ 15.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 35.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Av. Carlos Tosin, 164, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Rua Carlos Tosin, 164, Marília, São Paulo - Nome do depositário dos bens: José Severino da Silva - Observação(ões): constam ainda as CDAs CSSP CSSP201001748, FGSP201001749 e CSSP201001750; Ficam cientes os interessados que consta recurso interposto nos embargos à execução fiscal pendente de recurso no E. TRF da 3ª Região.1,15 Lote 4 - Autos n 0003218-31.2011.403.6111 (Execução Fiscal) - União Federal X Peregrina Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CGC/CPF n 03.077.975/0001-06) - Certidão de Dívida Ativa n 80 2 11 047975-80 - Procedimento Administrativo n 138307201472011-50 - Valor da dívida: R\$ 376.801,74 - Descrição dos bens: Um equipamento de rotogravura marsilli para impressão em 04 cores, frente e verso, cor creme, ano de fabricação 1980, sem plaqueta de identificação, apenas a plaqueta do motor, com os seguintes dados: tipo CL/AA, 10 CV, n 89085505, 220 Volts, 60 Hz, segundo informado pelo depositário funciona perfeitamente, está em regular estado de conservação. Acompanham a máquina: 04 jogos de 04 cilindros, num total de 16 cilindros, eis que a máquina funciona com estes cilindros, R\$ 100.000,00; Uma máquina flexográfica, marca TMR, cor azul, modelo Advance A/D1000, com 04 cores e grupo impressor com 04 bombas de tintas, 04 anilox e tambor central com diâmetro de aproximadamente 1,2 m; está sem plaqueta de identificação e segundo o depositário, funciona perfeitamente, data provável de fabricação 1991. Acompanham a máquina: 04 (quatro) jogos de 04 cilindros, num total de 16 (dezesesseis) cilindros, eis que a máquina funciona com estes cilindros, R\$ 80.000,00; 200 (duzentos) cilindros metálicos de diversas medidas para impressão em material plástico e papel, no valor de R\$ 900,00, totalizando R\$ 180.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 360.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Carlos Tosin, 492, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Av. Carlos Tosin, 492, Distrito Industrial, Marília, SP - Nome do depositário dos bens: Edson Luis Peregrina - Observação(ões): Constam ainda as CDAs 80 6 11 082823-20 e 80 6 11 082824-01.

Lote 5 - Autos n 0003561-27.2011.403.6111 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Silvana Dolce Marília ME (CGC/CPF n 03.765.879/0001-50) - Certidão de Dívida Ativa n 39.701.595-0 - Procedimento Administrativo n 397015950 - Valor da dívida: R\$ 13.550,55 - Descrição dos bens: Um fogão industrial de 04 bocas, alta pressão, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 600,00; Uma fritadeira industrial, para fritar frango, em inox, com duas cubas, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 600,00; Uma geladeira industrial, com 4 portas, em inox, da Marca INC

OMAR, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 2.000,00; Uma mesa com tampo em inox, medindo aproximadamente 1,80 de comprimento, em bom estado de conservação, R\$ 300,00; Uma mesa com tampo em inox medindo aproximadamente 1,00 de comprimento, R\$ 200,00; Dois freezes horizontais de 519 litros da marca Cònsul, na cor branca, com duas tampas cada, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 1.200,00 cada um, perfazendo o total de R\$ 2.400,00; Um cortador de frios da marca Filizola, modelo 101s, em regular estado de conservação e em funcionamento, R\$ 1.000,00; Um forno industrial em inox, para assar carne, com 23 espetos, marca TOMASI, a gás, em regular estado de conservação e em funcionamento, R\$ 4.000,00; Um forno industrial multiuso giratório, marca Progás, com 06 grelhas, estrutura em inox e portas de vidro, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 2.800,00; Uma mesa térmica - quente -, com 08 cubas, 220 v, em inox, da marca Hirata, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 900,00; Uma mesa térmica -fria-, com 06 cubas, em inox, com vidro na parte superior, sem marca aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento, R\$ 800,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 15.600,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Itália, 289, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Rua Itália, 289, Vista Alegre, Marília, SP - Nome do depositário dos bens: Silvana Dolce - Observação(ões): (não há).

Lote 6 - Autos n 2012.61.11.000483-8 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Keeps - Produtos Alimentícios Ltda - EPP (CGC/CPF n 05.779.323/0001-49) - Certidão de Dívida Ativa n 36.709.124-0 - Procedimento Administrativo n 367091240 - Valor da dívida: R\$ 229.665,74 - Descrição dos bens: Um Fritador Industrial marca VALMAQ, modelo FVQ 120 a 150, composto de esteira de saída, queimador automático a gás, painel de comando, motor n de série 01, n O.S. 378; 220V, fabricado em 05/2008, possui tacho de óleo com dimenses externas de 1250 mm x 2100mm x h1150mm, feito totalmente em INOX, com capacidade para 500 litros de óleo, produz de 120 a 150 Kg/hora de batata frita, aproximadamente, dependendo da variedade da batata e do gás;

possui isolamento térmico, sistema manual de fritura, acompanha escumadeira em aço inox para mexer e retirar o produto. Possui um Filtro de Circulação Contínua, modelo FC 60 em aço inoxidável AISI 304; este filtro possui cesto removível com chapa perfurada de aço inoxidável, bomba centrífuga para circular a gordura, acionamento por motor elétrico, registros para drenagem de gordura no final do dia, mangueiras flexíveis de aço inoxidável e rodízios para movimentação capacidade para 60 litros de óleo. Está em funcionamento e em ótimas condições, conforme fotos constantes nos autos, avaliado em R\$ 72.000,00; Um Fritador Industrial marca Valmaq, modelo FVQ 120 a 150, composto de esteira de saída, queimador automático a gás, painel de comando, motor, sem plaqueta de identificação, possui tacho de óleo com dimensões externas de 1250 mm x 2100mm x 1150mm, feito totalmente em inox, com capacidade para 500 litros de óleo, produz de 120 a 150 KG/hora de batata frita, aproximadamente, dependendo da variedade da batata e do gás, possui isolamento térmico, sistema manual de fritura, acompanha escumadeira em aço inox para mexer e retirar o produto. Possui um Filtro de Circulação Contínua, modelo FC 60 em aço inoxidável AISI 304, este filtro possui um cesto removível com chapa perfurada de aço inoxidável, bomba centrífuga para circular a gordura, acionamento por motor elétrico, registros para drenagem de gordura no final do dia, mangueiras flexíveis de aço inoxidável e rodízios para movimentação, capacidade para 60 litros de óleo. Está em funcionamento e em ótimas condições (A coifa não acompanha o fritador), avaliado em R\$ 72.000,00; Uma Empacotadeira Vertical Automática marca São Caetano Envasador Automáticas Ltda, para embalagem tipo pillow bag, modelo MZ-1000 Plus, 220 Volts trifásica, acompanha a máquina: Uma balança MZ com 16 (dezesesseis) múltiplos cabeçotes, construída em sua estrutura básica de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza, calhas e vibradores silos alimentares em aço inox, plataforma de suporte para balança, plataforma com piso antiderrapante, impressora hot stamping para data de validade e fabricação, jogo de formato, elevador de talisca para alimentação da balança construída em aço inox e esteira transportadora para produtos acabados. Não há plaqueta de identificação. O representante legal afirmou que a máquina é de 2008 e que foi comprada nova. Está em funcionamento e em ótimas condições, conforme fotos constantes nos autos, avaliada em R\$ 100.000,00. - Avaliação total dos bens: R\$ 244.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Carlos Tosin, 1206, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): Av. Carlos Tosin, 1206, Marília, SP - Nome do depositário dos bens: Alexandre Pizoni - Observação(ões): Constam as CDAs : 36.709.125-9, 36.986.342-9, 36.986.343-7, 39.616.856-6 e 39.616.857-4.

Lote 7 - Autos n 0000520-18.2012.403.6111 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Ciamar Comercial Limitada (CGC/CPF n 44.478.246/0001-49) - Certidão de Dívida Ativa n 39.810.122-1 - Procedimento Administrativo n 398101221 - Valor da dívida: R\$ 39.835,79 - Descrição dos bens: Um prédio de tijolos sob o n 1498 da Avenida reverendo Álvaro Simes, e o seu respectivo terreno que compreende o lote s/n do Bairro Anexo ao Parque São Jorge, destacando da Fazenda Altair, nesta cidade medindo 61,00 metros de frente para a referida avenida, por 70,00 metros da frente aos fundos, pela Rua Alcindo Saul Amaral, com a qual faz esquina, área de 4.270 metros quadrados, confrontando de um lado e pelos fundos com Marshal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, e de outro lado e pela frente com as mencionadas vias públicas de propriedade da executada - Avaliação total dos bens: R\$ 1.974.647,82 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, SP 294, 2205 KM - Nome do depositário dos bens: Flávio Felice Di Fiori - Observação(ões): Consta ainda a CDA 39.810.123-0.

Lote 8 - Autos n 0000646-68.2012.403.6111 (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Retífica Motortec de Marília Ltda - EPP (CGC/CPF n 01.759.617/0001-58) - Certidão de Dívida Ativa n 36.709.046-5 - Procedimento Administrativo n 367090465 - Valor da dívida: R\$ 121.935,02 (14/01/2012) - Descrição dos bens: Uma retífica de bielas marca MOTOTEST, modelo RBM-1400, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00; Um torno marca IMOR, modelo oficina 420, em bom estado e em funcionamento, com 2m de barramento, avaliado em R\$ 13.000,00; Uma retífica de superfícies marca KAWAMATSU, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00; Um brunidor de cilindros marca MOTOTEST, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 22.000,00; Uma furadeira de coluna marca KONE, modelo K, n 1505, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 13.000,00; Uma retífica de cilindros marca WAIDA, n 02, número de série 1377, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00; Uma retífica de cilindros marca VAN NORMAM, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00. - Avaliação total dos bens: R\$ 125.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua XV de Novembro, 1991, Marília, SP - Endereço(s) do(s)

executado(s): Rua XV de Novembro, 1991, Marília, SP - Nome do depositário dos bens: Claudinei José Barbosa - Observação(ões): Constam ainda as CDAs 36.709.047-3, 36.987.047-6, 36.987.048-4, 36.699-217-0 e 39.699.218-8.

Lote 9 - Autos n 1007103-27.403.6111 (97.1007103-3) (Execução Fiscal) - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS / Fazenda Nacional X Esquadrias Marilienses Ltda (CGC/CPF n 52.034.162/0001-44) - Certidão de Dívida Ativa n 55.630.079-3 - Procedimento Administrativo n 322307350 - Valor da dívida: R\$ 12.820,18 - Descrição dos bens: 01 terreno compreendendo o lote n 03, da quadra n 03, do Bairro Realengo, nesta cidade, medindo 10,00

metros de frente para a Rua Vicente de Carvalho por 20,00 metros da frente aos fundos, área de 200,00 metros quadrados, registrado no 1 CRI desta cidade, sob n 40.088, R\$ 38.000,00; 01 terreno compreendendo o lote n 05, da quadra n 04, do Bairro Realengo, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Vicente de Carvalho, por uma face lateral e da frente aos fundos mede 27,00 metros confrontando com a Rua Alvares de Azevedo, área de 256,25 metros quadrados, registrado no 1 CRI desta cidade, sob n 40.089, R\$ 45.000,00 - Avaliação total dos bens: R\$ 83.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): Av. Saudade, 920, Miranda, Marília/SP - Nome do depositário dos bens: Luiz Antônio Cola - Observação(ões): (não há).

Lote 10 - Autos n 0003049-44.2011.403.6111 - (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Sancleir Ribeiro da Silva (CGC/CPF n 444.986.161-20) - Certidão de Dívida Ativa n 80 6 11 000793-05 - Procedimento Administrativo n 12971 000889/2004-69 - Valor da dívida: R\$ 55.177,05 - Descrição dos bens: Um veículo da marca FORD, modelo ESCORT GLX 16 VH, importado, ano de fabricação 1996, ano do modelo 1997, cor azul, a gasolina, placa CHQ-6462, de Marília, Renavam n 668.587.393 registrado e licenciado em nome do executado, sem reserva, em regular estado de conservação e funcionamento, sendo que o para choques traseiro está quebrado e a pintura um pouco queimada, conforme FOTOS CONSTANTES NOS AUTOS, avaliado em R\$ 9.000,00; Um terreno pertencente ao executado, que compreende o lote n 14 da quadra K do Bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade, o qual mede 10 m de frente para a Rua Canadá, do lado ímpar da numeração, cujas demais medidas e confrontações encontram-se descritas na matrícula 18.297 do 1 CRI de Marília, avaliado em R\$ 40.000,00. O B S E R V A Ç Ã O : O referido veículo encontra-se guardado, ao relento, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no prédio da Ponto Quente Móveis - Avaliação total dos bens: R\$ 49.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Sancleir Ribeiro da Silva - Observação(ões): (não há).

Lote 11 - Autos n 0001512-91.2003.61.11 (2003.61.11.001512-7) (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional / Instituto Nacional do Seguro Social - INSS / Fazenda Nacional X Ruth Alécio ME e Outra (Ruth Alécio de Paula Lima) - (CGC/CPF n 00.002.578/0001-87) - Certidão de Dívida Ativa n 35.165.628-6 - Procedimento Administrativo n 351656286 - Valor da dívida: R\$ 16.922,77 - Descrição dos bens: Um veículo VW/GOL de placas CTQ-5200, cor branca, RENAVAM 714.918.415, ano/modelo 1999/1999, 04 portas, conforme fotos constantes nos autos - Avaliação total dos bens: R\$ 10.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Inês Cintra, 617, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Ruth Alecio de Paula Lima - Observação(ões): (não há).

Lote 12 - Autos n 1004981-07.1998.403.6111 (98.1004981-1) - (Execução Fiscal) - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS / Fazenda Nacional X Opticas Cherry Ltda e Outros (Aparecido Antonio do Amaral e Elen Roberta do Amaral Nascimento) - (CGC/CPF n 43.544.147/0001-55) - Certidão de Dívida Ativa n 55.720.789-4 - Procedimento Administrativo n 324090340 - Valor da dívida: R\$ 36.067,75 - Descrição dos bens: Um veículo GM/CORSA WIND, placas CTQ-0470, Garça/SP, ano 1998, modelo 1998, cor azul, Renavam 698.573.331, com pneus dianteiros em regular estado e pneus traseiros novos, conforme fotos constantes nos autos. - Avaliação total dos bens: R\$ 9.745,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): vide descrição de bens - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Ellen Roberta do Amaral Nascimento - Observação(ões): (não há).

Lote 13 - Autos n 1003375-80.1994.403.6111 (94.1003375-6) - (Execução Fiscal) - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS / Fazenda Nacional X Silva e Machado SC Ltda ME e Outros (Isaias Nunes da Silva e Nelson Machado) - (CGC/C PF n 51.521.367/0001-91) - Certidão de Dívida Ativa n 31.306.360-5 - Procedimento Administrativo n 132474 - Valor da dívida: R\$ 54.786,07 - Descrição dos bens: Os DIREITOS que o executado possui sobre o veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, de placas BWZ 5683, ano modelo 1997/1997, cor cinza, RENAVAM 684684225. Ficam cientes os interessados que, de acordo com o documento de fls. 347, consta débito no valor de R\$ 2.691,20 (02/2012) referente à alienação fiduciária com o Banco Itaú Unibanco S/A. - Avaliação total dos bens: R\$ 11.075,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Av. Vicente Ferreira, 322, Marília/SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Nelson Machado - Observação(ões): consta também a CDA n 31.265.697-1. Observação 2 : Caso não ocorra arrematação na primeira hasta, o referido bem poderá ser arrematado, em segunda hasta, por quem oferecer o melhor lance a partir do valor de R\$ 5.206,35 (sendo o valor de R\$ 2.691,20 à vista).

Lote 14 - Autos n 0001582-06.2006.403.6111 (2006.61.11.001582-7) (Execução Fiscal) - Fazenda Nacional X Torres Industria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda e Outros (Rodrigo de Oliveira Torres e Adriana de Castro Torres) - (CGC/CPF n 03.354.895/0001-50) - Certidão de Dívida Ativa n 80 4 05 108928-28 - Procedimento Administrativo n 13830 201733/2005-51 - Valor da dívida: R\$ 191.332,89 - Descrição dos bens: Os DIREITOS que o executado Rodrigo Oliveira Torres possui sobre o veículo HONDA CIVIC SEDAN LXS 1.8, flex, 04 portas, mecânico, bancos de couro, insulfilm, 16V, ano 2009/2010 cor preta, em ótimo estado de conservação, pneus meia-vida, placas EGP 7573, renavam 154.880.329. OBS : Tal veículo encontra-se FINANCIADO ao BANCO HONDA S/A, sendo que de acordo com o documento de fls. 211/213 foram

devidamente efetuados os pagamentos das parcelas 01/36 a 33/36. Assim, encontram-se a vencer 03 parcelas totalizando o valor de R\$ 1.841,64 (abril/2012). - Avaliação total dos bens: R\$ 44.790,00 se estivesse quitado - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua José Luiz de Oliveira Bueno, 332, Marília, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Rodrigo Oliveira de Torres - Observação(ões): - Caso não ocorra arrematação na primeira hasta, o referido bem poderá ser arrematado, em segunda hasta, por quem oferecer o melhor lance a partir do valor de R\$ 14.726

,15, (sendo o valor de R\$ 1.841,64 à vista).

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Juiz da 2ª Vara Federal em Marília/SP, na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados, que por este Juízo se processam os autos das ações a seguir indicadas, tendo sido designado leilão, em duas hastas, como segue: PRIMEIRO LEILÃO: dia 17/10/2012, a partir de 13h30, a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação do Oficial de Justiça. Leiloeiro oficial: GUILHERME VALLAND JÚNIOR, com o registro número 407 na JUCESP. LOCAL DO LEILÃO: edifício do Fórum da Justiça Federal em Marília, na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, nesta cidade de Marília/SP, CEP 17509-120, em sala a ser apregoada junto à entrada do edifício, no horário de início do leilão. SEGUNDO LEILÃO: dia 31/10/2012, na mesma hora e local; em segunda hasta os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil (art. 692 do CPC). O preço vil fica desde já fixado em 30 (trinta) por cento do valor da avaliação do Oficial de Justiça. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. DOS LICITANTES: de acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil poderá dar lance todos aqueles que estiverem na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, e demais servidores e auxiliares da Justiça. Caso haja arrematação, passarão a fluir: o prazo de 05 (cinco) dias para embargos à arrematação, contados a partir da lavratura do auto de arrematação. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). NÃO SERÁ ADMITIDO PARCELAMENTO DAS ARREMATAÇÕES QUANTO AO(S) BEM(S) CONSTANTE(S) NESTE EDITAL. CUSTAS: as custas da arrematação deverão ser depositadas em Juízo, no ato, pelo arrematante e importarão em 0,5 (meio) por cento do valor da arrematação, respeitados os limites de 10 (dez) e de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a arrematação, o arrematante deverá comparecer à Secretaria da 2ª Vara Federal em Marília/SP, para a assinatura do auto de arrematação, sendo este lavrado de imediato mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem (art. 693 do CPC). COMISSÃO: será depositado, à disposição do Juízo, a título de comissão do leiloeiro, numerário correspondente a 5 (cinco) por cento do valor da arrematação, de acordo com o Dec. 21.981 de 19/10/32, art. 24, parágrafo único, do Código Comercial Brasileiro. DOS BENS: poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, nos endereços constantes deste edital. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA: ficam desde já, por medida de cautela, os executados, na pessoa de seus representantes legais, e os eventuais credores hipotecários, ou quaisquer credores preferenciais, INTIMADOS por esta via editalícia, caso não sejam encontrados pessoalmente, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Outrossim, na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Os depositários ficam advertidos a manter e conservar fielmente os bens, apresentando-os a quem desejar vê-los, com vistas a arrematação em leilão, sob as penas da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o presente edital é afixado no local de costume deste Fórum e publicado uma vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 18 de setembro de 2012.

ROL DE BENS

Lote 1 - Autos n 1004017-82.1996.403.6111 (96.1004017-9) - (Cumprimento de Sentença) - Fazenda Nacional / Instituto Nacional do Seguro Social - INSS X Industria Metalurgica Marcari Ltda (CGC/CPF n 62.169.701/0001-06) - Certidão de Dívida Ativa n não consta - Procedimento Administrativo n não consta - Valor da dívida: R\$ 16.247,89- Descrição dos bens: Uma fresadora ferramenteira de grande porte, marca BRIDGEPORT, SÉRIES II, com controlador de mesa automático, sem plaqueta de identificação, antiga, mas segundo o depositário, funcionando perfeitamente, em bom estado de conservação, cor cinza - Avaliação total dos bens: R\$ 20.000,00 - Local onde o(s) bem(ns) se encontra(m): Rua Duque de Caxias, 192/193, Vera Cruz, SP - Endereço(s) do(s) executado(s): - Nome do depositário dos bens: Antonio Marcari - Observação(ões): (não há).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CRISTIANE FARIAS R. DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0007362-20.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: ELIANE DO CANTO
VARA : 1

PROCESSO : 0007363-05.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
REU: EMERSON RICARDO DA TRINDADE E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 0007364-87.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELOILTON LANGAME DE AGUIAR E OUTRO
ADV/PROC: SP247653 - ERICA CILENE MARTINS E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0007365-72.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLAUDEMIR DIAS E OUTROS
ADV/PROC: SP247653 - ERICA CILENE MARTINS E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0007366-57.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIRGILIO AUGUSTO TOLEDO
ADV/PROC: SP247653 - ERICA CILENE MARTINS E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0007368-27.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LIMER-CART IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA
ADV/PROC: SP177270 - FELIPE SCHMIDT ZALAF E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP
VARA : 1

PROCESSO : 0007369-12.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HELPTTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
ADV/PROC: SP111642 - MAURICIO JOSE MANTELLI MARANGONI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA-SP
VARA : 2

PROCESSO : 0007370-94.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE
AVERIGUADO: REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA BINGO BROADWAY
VARA : 1

PROCESSO : 0007371-79.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE
AVERIGUADO: ANA SILVIA PENTEADO FIORE ROMANO
VARA : 2

PROCESSO : 0007372-64.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIO OLIVEIRA SA
ADV/PROC: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007373-49.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BECA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
ADV/PROC: SP171223 - WELLYNGTON LEONARDO BARELLA E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 0007374-34.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP
ADV/PROC: PROC. OSVALDO LEO UJIKAWA
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007375-19.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: SUBSECRETARIA DO ORGAO ESPECIAL E PLENARIO DO TRF 3 REG
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007376-04.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007377-86.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA SIQUEIRA
ADV/PROC: SP304512 - JULIO CESAR LIBARDI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007378-71.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAGALI APARECIDA MACHADO GERMANI
ADV/PROC: SP304512 - JULIO CESAR LIBARDI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007379-56.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELZILENI RODRIGUES DA SILVA
ADV/PROC: SP304512 - JULIO CESAR LIBARDI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0007382-11.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS
AVERIGUADO: MARIO ZANOTTI E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 0007383-93.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS
AVERIGUADO: SEBASTIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
VARA : 2

PROCESSO : 0007384-78.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS
AVERIGUADO: ZELIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 0007385-63.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS
AVERIGUADO: GERALDO DELARME E OUTRO
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0007367-42.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 0007446-55.2011.403.6109 CLASSE: 28
EXCIPIENTE: UEDNEY ANTHONY DE OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
ADV/PROC: SP309513 - THAIS DE SOUZA MACHADO PEREIRA
EXCEPTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP067876 - GERALDO GALLI
VARA : 3

PROCESSO : 0007380-41.2012.403.6109 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0007186-22.2004.403.6109 (2004.61.09.007186-0) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ADRIANA FUGAGNOLLI
EMBARGADO: MASSAJI OTSUK
ADV/PROC: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0011864-75.2003.403.0399 (2003.03.99.011864-1) PROT: 22/09/1998
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: REX VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV/PROC: SP052050 - GENTIL BORGES NETO E OUTRO
EMBARGADO: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: SP043919 - JOAO BAPTISTA DE SOUZA NEGREIROS ATHAYDE
VARA : 4

PROCESSO : 0002972-80.2007.403.6109 (2007.61.09.002972-7) PROT: 18/04/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA
ADV/PROC: SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 0000528-40.2008.403.6109 (2008.61.09.000528-4) PROT: 15/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA
ADV/PROC: SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 0000607-19.2008.403.6109 (2008.61.09.000607-0) PROT: 17/01/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ADV/PROC: SP016505 - MIGUEL ALFREDO MALUFE NETO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 0000840-16.2008.403.6109 (2008.61.09.000840-6) PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: ADILSON CESAR BARBOSA

ADV/PROC: SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 0000841-98.2008.403.6109 (2008.61.09.000841-8) PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: JANETE APARECIDA BARBOSA
ADV/PROC: SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 0000842-83.2008.403.6109 (2008.61.09.000842-0) PROT: 25/01/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA
ADV/PROC: SP149899 - MARCIO KERCHES DE MENEZES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 0009016-81.2008.403.6109 (2008.61.09.009016-0) PROT: 23/09/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ADV/PROC: SP016505 - MIGUEL ALFREDO MALUFE NETO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000021
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000008

*** Total dos feitos _____ : 000031

Piracicaba, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CESAR DE MORAES SABBAG

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0007626-58.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: SILVEIRA - COMERCIO E NEGOCIOS DE ACUCAR LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007627-43.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007628-28.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: ZANI & ZANI COM/ DE MAQUINAS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007629-13.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. IGOR RENATO COUTINHO VILELA
EXECUTADO: PROTEL PROMOCOES TELEMUSICAS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007630-95.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. IGOR RENATO COUTINHO VILELA
EXECUTADO: JORGE LUIZ DA SILVA BIANCHINI
VARA : 9

PROCESSO : 0007631-80.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. IGOR RENATO COUTINHO VILELA
EXECUTADO: RAPHAEL BERNABEI DE FIGUEIREDO
VARA : 9

PROCESSO : 0007633-50.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. IGOR RENATO COUTINHO VILELA
EXECUTADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
VARA : 9

PROCESSO : 0007634-35.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. IGOR RENATO COUTINHO VILELA
EXECUTADO: LOCAL NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME
VARA : 9

PROCESSO : 0007635-20.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: RENATA LOPES FERNANDES ME
VARA : 9

PROCESSO : 0007637-87.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO INACIO DE LIMA
ADV/PROC: SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0007638-72.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEVILSON ANTONIO ALEXANDRE
ADV/PROC: SP205619 - LEANDRO TOSHIO BORGES YOSHIMUCHI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0007639-57.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: DAILSON RABELO MOIRAO
VARA : 7

PROCESSO : 0007644-79.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALTER DE SOUZA SILVA
ADV/PROC: SP182250 - DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0007646-49.2012.403.6102 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDECIR MUNIZ
ADV/PROC: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0007653-41.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RIBER PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PET SHOP LTDA
ADV/PROC: SP208751 - CRISTIANE VERGANI
REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 0007654-26.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INMETRO/SP-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORM QUALID
INDUSTRIAL/SP

ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: REFAMA COM/ DE COMBUSTIVEIS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007655-11.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: POSTO CAPATTO DE BATATAIS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007656-93.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: B H DA SILVA LEME ME
VARA : 9

PROCESSO : 0007657-78.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: TRADICAO COM/ DE PESCADOS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007658-63.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: POSTO AVENIDA DE JARDINOPOLIS LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007659-48.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: IPCL INDUSTRIA DE PLASTICOS CHIODI LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007660-33.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: AUTO POSTO CAFE ORLANDIA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007661-18.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: POSTO JAVARI DE RIBEIRAO LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007662-03.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007663-85.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: MCM ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0007664-70.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS GONCALVES
EXECUTADO: COOPERATIVA CENTRAL LEITE NILZA
VARA : 9

PROCESSO : 0007666-40.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDMILSON MIGUEL DA SILVA
ADV/PROC: SP189336 - RICARDO DE SOUZA PINHEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0007667-25.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEJAIR PUCINE
ADV/PROC: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007668-10.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILBERTO VICENTE FERREIRA
ADV/PROC: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 0007669-92.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO BRAZ FILHO
ADV/PROC: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 0007670-77.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
ADV/PROC: SP270292 - VINICIUS CORREA BURANELLI E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL

VARA : 7

PROCESSO : 0007671-62.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NIVALDO PEDROSO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP147195 - SERGIO LUIZ LIMA DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 0007672-47.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADELIA DA SILVA
ADV/PROC: PROC. EDILON VOLPI PERES
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007674-17.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. UENDEL DOMINGUES UGATTI
AVERIGUADO: PORTO PETROLEO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0007675-02.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. UENDEL DOMINGUES UGATTI
AVERIGUADO: CAP AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 0007677-69.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO DA ROCHA VIANA
ADV/PROC: SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0007678-54.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA TEREZA BERSANI STRABELLI
ADV/PROC: SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0007679-39.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: LIRIO COM/ DE SISTEMAS EM AUDIO E VIDEO LTDA - ME E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0007680-24.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
EXECUTADO: ATOS - COM/ DE AUTO PECAS LTDA - ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0007681-09.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: NIVALDO JESUS VIEIRA ME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 0007682-91.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: ELIO APARECIDO DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 0007683-76.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: THIAGO DE MOTA LANNA
VARA : 2

PROCESSO : 0007684-61.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 0007685-46.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: NEUZA ALEXANDRINO FRANGIOTTI
VARA : 7

PROCESSO : 0007686-31.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: ALEXANDRA MARIA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 0007687-16.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: SEMEI MOHAMED ABOU HAIKAL
VARA : 1

PROCESSO : 0007688-98.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: EVANDRO MARCILIANO
VARA : 7

PROCESSO : 0007689-83.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: GISELE GOMES DE LIMA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0007690-68.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: DANIEL DE SOUZA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007691-53.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS PIMENTA
VARA : 2

PROCESSO : 0007692-38.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEVAL MANTOVANI E OUTRO
ADV/PROC: SP111751 - ROBERTO MEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0007693-23.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCINEY NUNES DE LIMA
ADV/PROC: SP321918 - GRAZIELA VIEIRA LUCAS PRIMO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0007694-08.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0007695-90.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDIA REGINA PERUCI
ADV/PROC: SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007696-75.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0007697-60.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DE RIBEIRAO PRETO COOCELARP
ADV/PROC: SP226577 - JAMOL ANDERSON FERREIRA DE MELLO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP
VARA : 1

PROCESSO : 0007698-45.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ERICK ANGELO ENDRIGO SARTI
ADV/PROC: SP214601 - OSMAR RAMOS TOCANTINS NETO
IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP
VARA : 5

PROCESSO : 0007701-97.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA INES RUFINO DE REZENDE
ADV/PROC: SP241458 - SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0007702-82.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AUTOVIAS S/A
ADV/PROC: SP163461 - MATEUS ALQUIMIM DE PÁDUA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0007703-67.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 24 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007704-52.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ CARLOS DE MORAIS GANDO
ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0007705-37.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MENDONCA DA SILVA
ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007706-22.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ALEXANDRINI
ADV/PROC: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0007707-07.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007708-89.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007709-74.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KYU SHU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV/PROC: SP157370 - EDUARDO DE ANDRADE PEREIRA MENDES E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM RIBEIRAO PRETO
VARA : 5

PROCESSO : 0007710-59.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FED E JEF CRIMINAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO RS
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0007712-29.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS CRA/MG
ADV/PROC: MG057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXECUTADO: OLIMPIO SILVIO PESSOA TAVORA
VARA : 9

PROCESSO : 0007713-14.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS THADEU CESARIO E OUTROS
ADV/PROC: SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO
REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E OUTRO
ADV/PROC: SP100628 - RUBENS LEAL SANTOS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007714-96.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCI SATURNO GOMES E OUTROS
ADV/PROC: SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO
REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E OUTRO
ADV/PROC: SP100628 - RUBENS LEAL SANTOS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 0007715-81.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: ANDREIA NOGUEIRA BRIGATTO
ADV/PROC: SP269955 - RENATO ROSIN VIDAL
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0007665-55.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 0005125-05.2010.403.6102 CLASSE: 28
EXCIPIENTE: FERNANDA RAGGIO RAVAGNANI E OUTRO
ADV/PROC: SP163702 - CLÉLIA MELON RAGGIO RAVAGNANI

EXCEPTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 0007673-32.2012.403.6102 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0004474-02.2012.403.6102 CLASSE: 98
EMBARGANTE: RENATO FERREIRA RODRIGUES
ADV/PROC: SP174491 - ANDRÉ WADHY REBEHY
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
VARA : 1

PROCESSO : 0007699-30.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0011101-03.2004.403.6102 (2004.61.02.011101-6) CLASSE: 206
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCO ANTONIO STOFFELS
EMBARGADO: SOLANGE APARECIDA NUNES
ADV/PROC: SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
VARA : 6

PROCESSO : 0007700-15.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0003898-58.2002.403.6102 (2002.61.02.003898-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCO ANTONIO STOFFELS
EMBARGADO: CLELIO CARDOSO
ADV/PROC: SP040971 - JOSE LAZARO MACHADO
VARA : 7

PROCESSO : 0007711-44.2012.403.6102 PROT: 08/08/2012
CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 0013700-12.2004.403.6102 (2004.61.02.013700-5) CLASSE: 240
RECORRENTE: RUBENS BERSOT DA FONSECA
ADV/PROC: SP169199 - FÁBIO PONCE DO AMARAL
RECORRIDO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM RIBEIRAO PRETO-SP
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0007708-89.2012.403.6102 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000071
Distribuídos por Dependência _____ : 000005
Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000077

Ribeirao Preto, 18/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CESAR DE MORAES SABBAG

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0007716-66.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA
ADV/PROC: SP154943 - SÉRGIO OLIVEIRA DIAS
REU: ARY GOMES GUIMARAES JUNIOR E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0007717-51.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADV/PROC: SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0007718-36.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO PEREIRA E OUTROS
ADV/PROC: SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO
REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E OUTRO
ADV/PROC: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 0007719-21.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA ALIMENTACAO ME
VARA : 1

PROCESSO : 0007720-06.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: VALTER CLARO
VARA : 4

PROCESSO : 0007721-88.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: ALEXANDRE ANACLETO DO NASCIMENTO
VARA : 1

PROCESSO : 0007722-73.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: ALEXANDRE VINICIUS RODRIGUES FILHO
VARA : 4

PROCESSO : 0007723-58.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
EXECUTADO: UVALDIR BOMPANI JUNIOR E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0007724-43.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
EXECUTADO: RENATO FONTE BOA CARNEIRO & CIA LTDA EPP E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007725-28.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: MALFARA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0007726-13.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: RENATO FONTE BOA CARNEIRO & CIA LTDA EPP E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 0007727-95.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: F. L. NICOLETTI REPRESENTACOES - EPP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0007728-80.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI E OUTRO
EXECUTADO: POSTO DE SERVICOS COBRA LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0007729-65.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS ALVES E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 0007730-50.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: VICTORIO RUBEN IPPOLITI E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007731-35.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: AUGUSTO CESAR GONCALVES
VARA : 7

PROCESSO : 0007732-20.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
REU: ANA ANGELICA ALVES
VARA : 6

PROCESSO : 0007733-05.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: NORTE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0007734-87.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: TRANSPORTES ROSSINI LTDA ME E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0007735-72.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: STOP DISTRIBUICAO DE PANFLETOS LTDA ME E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 0007736-57.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: V DE S DA COSTA PLANOS DE SAUDE ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 0007737-42.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: IDELNITO DANIEL DA SILVA ME E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0007738-27.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: LUIS GUSTAVO MURILO MOVEIS E DECORACOES ME E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0007739-12.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: ELISANGELA DA SILVA SPERIDIAO
VARA : 4

PROCESSO : 0007740-94.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: ANDRE FERNANDES DE MELO CONFECÇÕES ME
VARA : 5

PROCESSO : 0007741-79.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: FALECOM SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA . E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 0007742-64.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: A M DA SILVA DROGARIA EPP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 0007743-49.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: OLINTO APARECIDO DE ALMEIDA E CIA/ LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 0007744-34.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: WEB LINE TV SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0007745-19.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP262743 - RAPHAELA PEREIRA DE PAULA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADV/PROC: PROC. ALFREDO CESAR GANZERLI E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 0007746-04.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEWTON APARECIDO DAMACENA
ADV/PROC: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 0007747-86.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TIAGO DANIEL PALLIOTTI
ADV/PROC: SP281094 - PATRICIA REZENDE BARBOSA CRACCO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA : 1

PROCESSO : 0007748-71.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALCIDES NUNES
ADV/PROC: SP293108 - LARISSA SOARES SAKR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0007749-56.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI
EXECUTADO: GERALDO BALDUINO DE MELLO SAO CARLOS ME
VARA : 9

PROCESSO : 0007751-26.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0007752-11.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ADEMIR PADULA
ADV/PROC: SP292734 - EDER JOSE GUEDES DA CUNHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0007753-93.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO PIEDADE FILHO
ADV/PROC: SP292734 - EDER JOSE GUEDES DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 0007754-78.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: DECIO DA SILVA FERREIRA
ADV/PROC: SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0007755-63.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DECIO DA SILVA FERREIRA
ADV/PROC: SP186532 - CLÁUDIA REGINA GIACOMINE DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0007756-48.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007757-33.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0007750-41.2012.403.6102 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0006483-73.2008.403.6102 (2008.61.02.006483-4) CLASSE: 99
EMBARGANTE: CLOVIS NOCENTE
ADV/PROC: SP085651 - CLOVIS NOCENTE
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CRISTIANO CARLOS MARIANO
VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002317-23.2012.403.6113 PROT: 03/08/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ILZABETI PEREIRA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 0009110-54.2012.403.6120 PROT: 31/08/2012
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: HATILO NOGUTI
VARA : 1

PROCESSO : 0309813-64.1992.403.6102 (92.0309813-5) PROT: 30/07/1992
CLASSE : 00166 - PETICAO
AUTOR: IRMAOS BIAGI S/A - ACUCAR E ALCOOL
ADV/PROC: SP024761 - ANTONIO DA SILVA FERREIRA
REU: INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL - IAA
VARA : 9

PROCESSO : 0305053-67.1995.403.6102 (95.0305053-7) PROT: 10/03/1995
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: ROCCO ROCCI E OUTROS
ADV/PROC: SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000041

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000004

*** Total dos feitos _____ : 000046

Ribeirão Preto, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

AUTOS N 0000908-21.2007.403.6102 (2008.61.02.000908-9)AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MAURO AQUILINO

ADV.: DR. RINALDO NOZAKI - OAB/SP N 261.790

O Ministério Público Federal denunciou Mauro Aquilino, qualificado às fls. 103, porque, no dia 25 de maio de 2006, em diligência realizada pela Polícia Militar Ambiental, no Reservatório da Represa de Marimbondo, no Município de Colômbia/SP, teria sido surpreendido explorando matéria-prima pertencente à União (diamantes), sem autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade competente, infringindo, assim, as disposições do art. 55, da Lei nº 9.605/98 e art. 2º, da Lei nº 8.176/91. A denúncia foi recebida em 04 de dezembro de 2008 (fls. 106) e veio embasada em inquérito policial, onde consta cópia do Boletim de Ocorrência - Termo Circunstanciado (fls. 12/15), Termo de Apreensão (fls. 17), Termo de Embargo/interdição (fls. 19) e Laudo Pericial (fls. 49/54). Devidamente citado e intimado (fls. 131-verso), apresentou resposta escrita às fls. 123/124, onde pugnou pelo reconhecimento da primariedade e dos bons antecedentes. No mérito, pela absolvição. Apresentou rol com três testemunhas. Manifestação do MPF às fls. 126, pelo prosseguimento do feito. Decisão deste Juízo (fls. 132), reconhecendo não haver causa para absolvição e determinando a expedição de carta precatória para oitiva das testemunhas de acusação. Testemunha de acusação, Paulo Cardoso dos Santos Freitas, ouvida em 1º de junho de 2011 (fls. 246/248), onde afirmou que: "...já foi abordado várias vezes por policiais militares operando draga; não conhece Mauro Aquilino e que, se ele estivesse presente, talvez pudesse conhecê-lo, já que conhece muitas pessoas pelo apelido; que nunca trabalhou em draga sem a permissão do dono; que confirma que Mauro tinha o apelido de boi, conforme se constata às fls. 06 da carta precatória e que se lembra da abordagem da polícia ambiental; nas explorações sempre havia o dono da área a ser explorada, o dono das balsas e os trabalhadores; que 5% da arrecadação com as pedras sempre ficava com o dono da área e que cada dono de balsa pagava R\$ 3.000,00 para ter licença para trabalhar; que neste caso, ocorrido na área do Rochinha, os 5% seriam do senhor Vicente Couto, que se dizia dono de duas áreas, uma que começava no Salitre e ia até o local chamado Pau Pintado e outra seria a área que foram abordados, que seria do Rochinha até a Ilha Grande; que a outra área pertencia a João de Deus e Marquinho, que seguia do Rochinha até o limite do Pau Pintado. Às fls. 267/269 foram ouvidas as testemunhas de defesa Zenilton Pires de Castro e Renato Danilo Ferreira, tendo a primeira testemunha afirmado que o acusado é seu amigo, mas que nada sabe sobre os fatos, que ele trabalha como pirangueiro. A segunda testemunha, por sua vez, também disse que nada sabe sobre os fatos, que nunca trabalhou para o acusado e que ele trabalha como pirangueiro, pessoa que leva turistas para os locais onde tem mais peixes para pescar. Afirmou, ainda, que o acusado lhe disse para dizer a verdade no depoimento. Que não conhece os mergulhadores Paulo Cardoso dos Santos Freitas e João Ferreira Lima. Que desconhece se alguma draga é de propriedade de Mauro Aquilino. Que ele é conhecido como boi. A testemunha de defesa Rony Carlos Machado, ouvida em 15 de fevereiro de 2012, na Comarca de Frutal/MG, disse não ter conhecimento dos fatos narrados na denúncia; que conhece o acusado há aproximadamente dez anos e que nunca teve conhecimento de que ele praticasse atividade de garimpo. Que conhece o acusado apenas de vista e que o via trabalhar com canoa em um clube de pesca, localizado ao lado de sua propriedade, não sabendo precisar qual a função que o acusado exercia no clube, mas acredita que seja pirangueiro. Em seu interrogatório (fls. 296/297), realizado em 15 de fevereiro de 2012, na Comarca de Frutal/MG, Mauro Aquilino disse ter ciência da acusação e que os fatos são parcialmente verdadeiros.

Que não conhece as pessoas de Paulo Cardoso e João Ferreira de Lima e que nunca praticou atividade de garimpo. Que a balsa era de sua propriedade, mas que na época dos fatos ela estava abandonada no local dos fatos e que nunca permitiu que praticassem atividade garimpeira com ela. Na fase do artigo 402 do Código de Processo Penal, o Ministério Público Federal nada requereu (fls. 299). Decorreu in albis o prazo para a defesa se manifestar na fase do artigo 402 do Código de Processo Penal (fls. 300). Às fls. 301/303, o Ministério Público Federal apresentou as alegações finais, onde aduziu que estão presentes a materialidade e autoria delitivas, uma vez que restou demonstrado que MAURO no dia 25 de maio de 2006, por meio de terceiros, teria executado a extração de diamantes sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade competente. Afirmou, ainda, que o termo circunstanciado de n. 068025 (fls. 11/15) comprova o fato e que, em fiscalização realizada no Reservatório da Represa Marimbondo, localizado no Rio Grande, em Colômbia/SP, policiais ambientais teriam surpreendido os garimpeiros João Ferreira Lima e Paulo Cardoso dos Santos Freitas executando extração ilegal de diamantes, utilizando-se de embarcação conhecida como draga, que seria de propriedade de MAURO AQUILINO. Na oportunidade foram apreendidos diversos petrechos utilizados para a prática criminosa. Disse que MAURO teria afirmado, em sede inquisitorial, que era o dono da draga e que sabia acerca da atividade de extração desempenhada. Aduziu o Parquet que MAURO também teria praticado a conduta descrita no artigo 2º da Lei n. 8.176/1991, uma vez que teria usurpado bem pertencente à União. Pugnou pela condenação em ambos os delitos. MAURO AQUILINO apresentou suas alegações finais às fls. 306/313, onde aduziu que os fatos não podem ser-lhe atribuídos, uma vez que, tanto na fase policial quanto em juízo, jamais teria sido identificado como sendo o autor do delito, apenas que foi indicado como possível causador do crime, por ser proprietário da balsa. Sustenta que a materialidade também não foi comprovada, posto que não foram encontrados materiais que digam que na propriedade estava ocorrendo lavra. Alega a insuficiência e fragilidade das provas. Pugna pela absolvição ou, caso contrário, pela aplicação da pena mínima. Folhas de antecedentes e certidões criminais (fls. 118/120; 134/142; 146/149; 256; 327/332; 335/338). É o relatório. PASSO A DECIDIR. Não há nulidades a serem decretadas nem irregularidades a serem supridas. I - Inicialmente, é de ser rejeitada a alegada prescrição em relação ao delito previsto no art. 55, da Lei nº 9.605/98. De fato, a pena máxima prevista para o mesmo é de um ano, donde que a prescrição ocorre em quatro anos, a teor do disposto no art. 109, V, do Código Penal. Tendo o fato ocorrido em 25/05/2006 e recebida a denúncia em 04/12/2008, não decorridos mais de quatro anos desde este último evento até a presente data, o que implica no afastamento da prescrição da pretensão punitiva e, conseqüentemente, na extinção da punibilidade do acusado, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal. Quanto ao delito previsto no art. 2º, da Lei nº 8.176/91, sendo a pena máxima de cinco anos, prescreve em doze anos, donde que não verificada, passando-se à sua análise. II - A autoria provém da indicação dos garimpeiros que estavam na embarcação de propriedade do acusado, no momento da abordagem dos policiais militares, verificando-se que a mesma estava em pleno funcionamento, restando apreendida a bomba injetora, consoante se extrai do Boletim de Ocorrên

cia lavrado por ocasião dos fatos (fls. 12/15). Segundo afirmaram Paulo Cardoso dos Santos Freitas e João Ferreira Lima, ambos trabalhavam como mergulhadores naquela balsa há algum tempo, recebendo 35% dos diamantes encontrados, sendo outros 5% para a cooperativa e os 60% restantes para o proprietário da balsa, o qual era conhecido como Mauro, vulgo boi. O próprio réu, conquanto negue a autoria, o faz apenas para afirmar que não conhecia referidos garimpeiros, os quais estariam usando a draga sem sua autorização. Ademais, disse na fase inquisitorial que era o proprietário da balsa e até que trabalhara algumas vezes com ela para uma pessoa de nome Donizete, portador da documentação legal do garimpo. Também reafirmou tal propriedade no interrogatório, mas, respondendo às perguntas do Defensor Público, explicou que na realidade apenas estaria tomando conta dela, porque havia sido abandonada, não sabendo declinar o nome daquele que seria o verdadeiro dono da embarcação (fls. 296/297). Os argumentos não convencem, máxime porque não há qualquer prova neste sentido. Ademais, inexplicável que garimpeiros que ele sequer conhecia estariam utilizando-se da sua embarcação no exercício daquela atividade. Não é demais lembrar que há comprovação nos autos de anteriores ações criminais, distribuídas nos anos de 2002 e 2003, em São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, a propósito de eventual prática de crimes da mesma natureza, ora extintas em decorrência da prescrição (fls. 315, 327 e 332). Aliás, naquela primeira, havia um corrêu de nome Donizete, coincidentemente o mesmo nome mencionado no depoimento prestado à polícia, o que acaba conferindo boa dose de credibilidade ao mesmo em prejuízo do alegado no interrogatório colhido em juízo. Ajustes dessa natureza eram muito comuns, segundo se apurou em outros processos volvidos a delito da mesma espécie nas localidades próximas à Usina Hidrelétrica de Marimbondo, que tramitaram por esta vara, donde que a negativa de autoria não tem como prosperar, tratando-se de defesa sem qualquer comprovação. III - A análise da materialidade inicia-se pelo Boletim de Ocorrência (fls. 12/15), acompanhado do Termo de Apreensão (fls. 17) e Termo de Embargo/interdição (fls. 19), além do Laudo Pericial (fls. 49/52), dos quais se extrai que a draga de propriedade do acusado foi surpreendida em atividade durante a operação realizada pelo IBAMA sem a respectiva licença/autorização da autoridade competente. Aqui cabe salientar que o acusado sequer apresentou comprovação documental da aludida autorização para lavra, imprescindível para Neste delineamento, o garimpo encontrava-se operando sem a necessária autorização

ambiental do órgão competente e encontrada situação de prejuízo ambiental. Aliás, mesmo de posse da indispensável licença operacional do IBAMA, estas áreas são passíveis de sofrerem ação fiscalizatória, uma vez que é dever deste órgão zelar pelo controle desta prática, em ordem a que o prejuízo ao meio ambiente seja sempre o mínimo possível e dentro de parâmetros aceitáveis. Caso contrário, o empreendedor, ainda que de posse daquela documentação, deverá responder pelo exercício irregular desta atividade. De fato, quanto à conduta versada no art. 2º da Lei nº 8.176, de 08.02.91, e indicada como sendo modalidade de crime contra o patrimônio, requisita-se para o seu aperfeiçoamento, a usurpação, mediante exploração de matéria-prima pertencente à União sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, evidenciando a documentação referente a autuação que o acusado atuava sem licença de lavra de diamante naquela determinada área, o que implicaria, segundo a acusação, no cometimento do delito em questão. IV - O conjunto probatório, portanto, é revelador de que o acusado Mauro Aquilino era o proprietário do barco encontrado durante a diligência realizada no Rio Grande, por agentes da Polícia Militar Ambiental, o qual realizava atividade de exploração de diamantes em regime de parceria com os garimpeiros que estavam no local, em relação aos quais foi ajuizada pedido o arquivamento do procedimento criminal instaurado em face dos mesmos. Aliás, a linha adotada pela defesa, ao pugnar pela absolvição, sem, contudo, debruçar-se sobre a prova colhida nos autos, limitada à repetição do interrogatório do acusado, acaba por deixar de demonstrar ao julgador as razões que poderiam levar a tal conclusão. De sorte que, no âmbito da materialidade, a conduta se encaixa no tipo penal referido a Lei nº 8.176/91, tratando-se de atividade que resulta em usurpação decorrente de exploração de matéria-prima pertencente à União, realizada sem o necessário título autorizativo, no caso, expedido pelo IBAMA. Entrementes, como a balsa encontrava-se em operação, mas nenhum diamante foi encontrado no momento, somente poder-se-ia cogitar de crime tentado. De fato, no que toca a conduta prevista no art. 2 da Lei n 8.176/91, que versa acerca da exploração de matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal, cabe atentarmos para o comando do legislador, o qual, antes de descrever as condutas passíveis de incriminação, indicou a modalidade em que a mesma deveria ser considerada usurpação, e a sua natureza, crime contra o patrimônio. Estamos, portanto, diante de figura que a doutrina considera como sendo de crime material, o qual requisita, diversamente da imputação anterior, aquele resultado externo à ação, e que se destaca lógica e cronologicamente da conduta (Opus cit, mesmo item). Neste caso, é fato que a descrição da conduta a ser alvo de incriminação conduz o intérprete a conclusão de que se trata, também, de crime de mera conduta, a exemplo de outras figuras tipificadas na mesma Lei n 8.176, de 1991 dedicada a tutela da ordem econômica, e promulgada em face de conflito deflagrado no oriente médio o qual apontava rumo ao desabastecimento de combustíveis, exigindo assim pronta intervenção governamental com vistas ao equacionamento do contexto. Assim, a par de outras providências, optou-se pela criação deste mecanismo, a ser acionado em caso dos cometimentos nela apontados, na medida em que confrontariam as disposições traçadas no âmbito do Sistema Nacional de Abastecimento de Combustíveis (Decreto-lei n 395, de 29.04.1938) até então prejudicado pela ausência de normas legais que assegurem, com eficácia, a repressão ao uso ou comercialização indevida de combustíveis, com graves prejuízos à ordem econômica, conforme exposição dos motivos que acompanhou o projeto encaminhado pelo executivo (DCN/I, de 25.01.1991, pág. 15.225, PL. n 6.134, 1ª coluna, manifestação do Deputado Bonifácio de Andrada, Relator). Neste contexto, e diante de práticas que hoje, decorridos quase vinte anos desde a edição desta norma legal, se verificam no âmbito do mesmo mercado de combustíveis, consistentes na adulteração destes produtos, consubstanciadas na adição de solventes, querosenes e que tais, como forma de baratear o seu custo e assim aumentar a margem de lucro obtida com a sua comercialização, ao lado de discussões judiciais, acerca da sistemática de sua tributação, atualmente verificada na modalidade da substituição tributária, a incidir inclusive sob o chamado fato gerador presumido, poder-se-ia chegar a uma equivocada conclusão de que a figura versada no referido art. 2 da Lei n 8.176, de 1991, também daria curso a um cometimento contra a ordem econômica e o sistema nacional de combustíveis, equívoco no qual também incorri, inicialmente. De fato, o estabelecimento da sistemática de tributação por substituição, teve como escopo por fim a avassaladora evasão de recursos tributários, obtidas por estes verdadeiros cartéis, cujos capitães não medem conseqüências para alcançar maior lucratividade em mercado dos mais acirrados e alvo de profunda

matização, oferecendo descontos que somente tornam-se possíveis com a redução de custos financeiros, seja com o não recolhimento destes tributos, seja com a adição daqueles produtos à gasolina, fomentando assim a prática da concorrência desleal, além de provocar sérios danos nos veículos abastecidos com os combustíveis assim utilizados, cujos motores passam a emitir poluentes em níveis muito superiores a aqueles que as normas administrativas autorizam, além de danificarem os catalisadores, provocando um aumento destes efeitos, em cadeia. Neste passo, também merece atenção as medidas adotadas no curso da década anterior, com vistas a diminuição dos volumes de emissões de gases expelidos pelos veículos automotores, estabelecendo-se cronograma dentro do qual as montadoras deveriam adotar tecnologias neste rumo, dentre as quais a obrigatoriedade de inclusão dos chamados catalisadores nos automóveis lançados, paralelamente à diminuição dos níveis de chumbo adicionados à gasolina. Tal o contexto, evidencia-se a conclusão de que a disposição se erigia em valioso instrumento para a preservação do meio ambiente urbano, com a sua aplicação naquelas práticas

atualmente verificadas e referidas a adição de solventes e querosenes aos combustíveis, donde a possibilidade de bis in idem frente ao art. 55 da Lei nº 9.605/98. Contudo, um exame mais detalhado da matéria, demonstra o equívoco desta conclusão, no qual incorri inicialmente, na medida em que o preceito foi transposto para a Lei nº 8.177, de 1991, como se observa da análise conjunta de seu art. 2, onde versada a figura, com o art. 6º, dispondo que Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 18 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, restaurando-se a numeração dos artigos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, alterado por aquele dispositivo. Como se vê, a tipicidade em causa transitou anteriormente pelo âmbito do Código Penal, sob a rubrica do seu art. 163 e parágrafo único, sob a epígrafe de Usurpação, ex vi do aludido art. 18 da Lei nº 8.137, de 1990, através do qual inserido no bojo daquele Estatuto legal, a par de renumerar-se as figuras subseqüentes. Deste então o estelionato seria conhecido na gíria nacional como artigo 172. Com a grita da comunidade jurídica nacional, promoveu-se o transporte da previsão para o âmbito da legislação penal extravagante, forma encontrada para restabelecer a tradição, adotando-se o cuidado de preservar a figura, como sendo modalidade de usurpação, catalogada no rol dos crimes contra o patrimônio. E a origem de sua proposição reforça o acerto deste cuidado. Encontramo-la na Emenda nº 6, oferecida pelo Deputado Marcelo Cordeiro, objetivando a inserção dos incisos II e III ao art. 5º do projeto encaminhado pelo executivo (Mensagem nº 340/PL nº 4.788/90, DCN de 30.05.90, pág. 5.824), passando o inciso II do projeto para o número IV, renumerando-se os demais. Justificando sua propositura aquele parlamentar fez menção a notícias publicadas envolvendo o contrabando de ouro e de estanho e ao relatório elaborado no âmbito de Comissão Interministerial abrangendo as pastas da Justiça, Interior, Fazenda e das Minas e Energia no qual, se aponta fatos gravíssimos, relacionados com a produção e a comercialização clandestina de riquezas minerais, inclusive nucleares, produzidas sem consentimento e sequer conhecimento da União. Mencionado projeto veio a resultar na Lei nº 8.137, de 1990, cujas disposições haviam sido alvo das Medidas Provisórias nºs 153 e 156, baixadas pelo governo da nova república, já no dia de sua posse, com vistas a dispor de instrumentos para dar execução às medidas de congelamento de preços, procedimentos estes de tristes lembranças ao Brasil, e cujas conseqüências abarrotam os Pretórios nacionais até os dias em que se vão. Com o pronto repúdio da comunidade jurídica, a providência foi expungida através de outra medida da mesma natureza (MP. nº 175, de 27.3.90), declarando nulas e de nenhuma eficácia aqueles atos, o que também foi alvo de acirradas críticas, pois então o chefe do executivo estava substituindo-se ao Congresso Nacional, a quem caberia rejeitá-las e ao Poder Judiciário, que teria a função de dizer acerca de sua constitucionalidade. Aliás, diante da proporção que o assunto adquiriu à época, nem mesmo conseguiu-se descobrir a paternidade desta malfadada inovação, negada peremptoriamente pelo então Ministro Bernardo Cabral, a frente da pasta da Justiça. Concomitantemente, governo da nova república encaminhou o referido projeto de lei, que recebeu o número 4788, junto a Câmara dos Deputados, o qual tramitou, sendo a ele apensados os projetos nºs 4.835, 4.864, 4.878 e 4.920, do mesmo ano, de autoria de parlamentares, e afinal aprovado em ambas as casas, resultando assim na referida Lei nº 8.137, de 1990, consoante se apura de sumário obtido junto ao Congresso Nacional, via Internet, e do Diário do Congresso Nacional, acessado pela mesma via e, à partir daquele sumário (edição de 30.5.90, págs. 5.828, 1ª coluna; 5.830, 1ª coluna; idem 3ª coluna; e 5.832, 3ª coluna). Como podemos observar da emenda oferecida pelo mencionado parlamentar buscava-se justamente coibir a indevida exploração de minérios. Quem não se lembra do Eldorado estabelecido pelo garimpo, em região que veio a ser conhecida como Serra Pelada, onde a história relatou a existência de grandes pepitas, praticamente ao alcance das mãos, e que no passar dos anos passaram a exigir imensas escavações para chegar-se, quando se chegava, tão somente a algumas porções auríferas que mal pagavam o custo expendido para chegar-se a elas, quando pagavam! Esta estória é cíclica e pode vir a repetir-se no local retratado nestes autos, embora em proporções bem mais diminutas, e recentemente também pode ser verificada na reserva indígena dos cinto-larga, em Rondônia (Operação Mamoré). No caso dos autos, a evidência dos indícios, ou melhor contextualizando, a falta deles, pode estar sinalizando rumo a uma estória mesmo. Contudo, efetuado o cotejo entre os diamantes dos cinto-larga e as pepitas da Serra Pelada, já deduzidas as porções imanentes ao excesso de fantasia, sempre presentes nestes acontecimentos e que superam, tranqüilamente, as estórias dos vendedores de bilhetes de loterias premiadas; com as pedras que aportaram aos cofres da Caixa Econômica Federal, agente governamental incumbido de efetivar a aquisição exclusiva das mesmas, para posterior repasse aos destinatários finais, apura-se uma enorme desproporção. Como sempre, apenas uma parcela, pequena parcela, ali chegou. Sem embargo de discussões quanto ao preço resultante das avaliações procedidas pelos servidores daquela empresa pública (quem já se valeu do serviço de penhor da Caixa que o diga), o fato é que este excedente não entregue à referida empresa pública não é localizado no contexto dos limites territoriais do Brasil. O gato comeu, ou o que é mais provável, foi parar no estrangeiro, como abordado na justificativa parlamentar (DCN 30.5.90, p. 5.824/5, Emenda nº 6). E aqui, a prática do Brasil colônia se repete. O divisor de água entre Serra Pelada e a reserva dos cinto-larga, é a falta de autorização governamental para que a exploração nesta última ocorresse. Aliás, teria que transpor imensas dificuldades para viabilizar-se, sobretudo no marco dos arts 231 e 232 da lei fundamental. Dentro do interregno verificado entre estes dois acontecimentos, é fora de dúvida que no Brasil, muitas outras Serras Peladas existiram, a margem da lei, sendo desconhecido o destino do produto de suas explorações. Afastados os interesses da coroa portuguesa, aliás inexistente em nossos dias, não se desconhece que o mundo tem os olhos cravados nas riquezas

brasileiras, inclusive aquelas naturais existentes, sobretudo no âmbito da floresta

amazônica, tão visitada por laboratórios farmacêuticos, e multinacionais da área de minérios, e até mesmo petrolíferas, pois os contratos de risco aí estão, além de outros mercadores os quais, segundo o noticiário, já chegaram a obter a patente de produtos genuinamente nacionais, como o açaí, por exemplo. Além destes olhares cravados, outros existem que buscam ter olhares cravejados nas pedras e metais preciosos, agindo sempre na sorrrelfa. Certamente que o destaque do Deputado Marcelo Cordeiro buscava atingir panorama no qual estes fatos ocorrem. Entendeu, porém o relator designado para ofertar parecer em plenário, substituindo à Comissão de Constituição e Justiça que a proposição melhor ajustava-se ao âmbito do Código Penal (DCN de 16/3/90, pág. 5.015, coluna central), deslocando-o para o campo de referido estatuto, mediante a sua inclusão no citado art. 18 do projeto, alvo de críticas, ensejando os cuidados do legislador da Lei n 8.177, de 1991, já abordados. Sem embargo da anteaacta tipicidade penal da conduta em apreço, consoante art. 21 e parágrafo único da Lei n° 7.805, de 18.7.89, revelou-se acertado o deslocamento da incriminação em causa para as raias do Código Penal, onde já encontrava-se figura com denominação semelhante, qual seja a usurpação de águas, art. 161, 1º, inciso I (desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias). De fato, diante desta inovação, teríamos desde então uma dicotomia entre a usurpação de águas, mediante o desvio (mudança de direção) ou represamento (contendo-as, acumulando-as) e a usurpação de matéria prima pertencente à União, explorando-a sem a competente autorização. Nestas duas figuras, a ação física do agente é exercida, a exemplo das demais que compõem os crimes contra o patrimônio, sobre o bem tutelado, água ou matéria prima pertencente à União, nisto consistindo a conduta indicada pelo legislador e sem a qual o tipo não se aperfeiçoa. De fato, no furto e no roubo a ação criminosa objetiva coisa alheia móvel e na apropriação indébita a coisa detida, sem embargo da diversidade de tratamento O diferencial é que a contraposição do termo usurpação aos termos subtrair e apropriar, revela o sentido de uma certa continuidade naquele, pois desviar ou represar águas exige uma certa permanência no agir, uma certa proporção de quantidade do bem a ser usurpado, ao passo em que para as outras figuras, suficiente a subtração ou a apropriação de um único objeto. Daí o entendimento no sentido de que a mera extração de água não configura o crime de usurpação, podendo contudo substanciar furto. De relevo o registro deste aspecto, na medida em que a usurpação de um único diamante, poderia resultar na mesma consequência, mas de qualquer sorte, indubitado que estamos diante de crime de resultado, material portanto. Retomando o ponto inicial, e volvido a natureza da figura incriminadora em causa, temos uma previsão que, quanto à sua consumação reveste-se, assim, daquela natureza de crime material, demandando para o seu aperfeiçoamento, resultado destacado da conduta, ou seja a res furtiva no caso do furto, p. ex., ou os diamantes obtidos pelo acusado, com a atividade em causa, a qual, indubitadamente é plenamente passível de provocar danos ao meio ambiente, vez que executada mediante a retirada do rio, de matéria existente no seu leito, sugada através de uma espécie de mangueira, manobrada por mergulhador, até o barco, onde posta em local apropriado e submetido a lavagem sobre espécie de peneira. Os diamantes acaso existentes permanecem sobre a peneira e o restante do material, é atirado de volta ao rio. Logo, constata-se que o revolvimento do leito, indefinidamente, por certo trará consequências ao meio ambiente aquático, as quais necessitam de ser inibidas, ou autorizadas por tempo certo, em ordem a ensejar período de descanso, propiciador de sua recomposição, dando-se assim efetividade e concreção ao comando maior impositor da sua preservação às futuras gerações. Se os danos ao meio ambiente são inquestionáveis, a mesma certeza já não se verifica quanto a figura da usurpação de matéria prima pertencente à União. Afinal, depois de toda esta cansativa empreitada, a peneira permanece vazia, os tão esperados diamantes, não chegam, não aparecem. Logo, qual matéria prima foi usurpada? Nenhuma é a resposta a ser dada. Acertado, portanto, o deslocamento da figura para o âmbito dos crimes contra o patrimônio, vez que, somente com a retirada da matéria prima de seu habitat natural, sem a prévia autorização oficial, é que se poderia cogitar de sua usurpação. Nada sendo localizado, indiscutivelmente estaríamos diante da figura do crime impossível, por impropriedade absoluta do objeto ou do meio utilizado para alcançá-lo. Daí porque, acertadamente o legislador exige a sua apreensão e perícia (CPP: art. 6, incisos II e VII, última hipótese), aí abrangida a avaliação (CPP: arts. 158 e 172), como forma de constatar-se a natureza do material apreendido e o correspondente valor, com vistas a aferir o prejuízo suportado pela vítima e a cobiça do agente. Trata-se de corpo de delito assim entendido como sendo o conjunto de vestígios materiais deixados pela infração penal, a materialidade do crime, aquilo que se vê, apalpa, sente, em suma, pode ser examinado através dos sentidos (MIRABETE, Processo Penal, Ed. Atlas, 4ª ed., 1995, item 8.2.4, pág. 268). Ora, a increpação ministerial deita lastro em operação levada a efeito com a presença de policiais militares ambientais, policiais federais e agentes do IBAMA, dentre outros, donde que o cuidado assentado no inciso I do art. 6 do Estatuto Processual Penal, conduziria a esta providência. Ou seja, os diamantes, se existentes, seriam apreendidos, submetidos a exame pericial com vistas a constatar-se a sua real natureza e também avaliados para aferir-se o real valor. Sem estas providências iniciais, como poderia o julgador desincumbir-se da tarefa de maior seriedade dentre todas aquelas que lhe são outorgadas em face do exercício funcional, qual seja a prolação de uma sentença criminal? Não obstante a presunção de veracidade que milita em prol dos atos administrativos, e o registro da ocorrência acompanhado de apreensão da bomba injetora do barco, a tanto equivale, tem-se que no caso, a falta da apreensão dos diamantes, antes de revelar indesculpável omissão, sinaliza claramente a sua não existência. E,

diante de sua falta, poderíamos, com a segurança exigida para a emissão de um édito condenatório, afirmar-se que eles existiam. Ou que foram encontrados meses antes ? Esta segunda afirmativa, ainda que fosse lançada pelo réu em seu interrogatório à guisa de confissão, mais se traduz em uma estória de garimpeiro que caminha até as margens do rio, juntando-se as estórias de pescadores ali contadas. Afinal, o brio do homem e, sobretudo do homem simples, não compactua com a admissão de fracassos. Todos nascemos para ganhar, para sermos os melhores. Infelizmente, até para levar vantagem em tudo, afirmativa esta que teve a iniciativa do Deputado Gérson, tornando verdadeira lei em nosso Brasil. E lei de prática costumeira. Adicione-se a este contexto, a falta da licença para a lavra, a ser outorgada pelo DNPM. Bem por isso, não se poderia cogitar da possibilidade de realização da chamada perícia indireta, substanciada nos depoimentos e demais provas existentes nos autos, cabendo salientar que não se alçam os mesmos aliados aos documentos produzidos por ocasião da apreensão da balsa, ao patamar exigido para tanto. De fato, já prelecionava o saudoso mestre FRAGOSO, acerca da admissibilidade da perícia indireta, alinhando as condições, imprescindíveis, sem as quais a providência não se faz possível, quais sejam: a) é indispensável que o vestígio tenha desaparecido; b) a prova testemunhal deve ser uniforme e

categórica, de forma a excluir qualquer possibilidade de dúvida quanto à existência dos vestígios (Jurisprudência Criminal, apud Da Prova no Processo Penal, Adalberto José Q. T. de Camargo Aranha, Saraiva, 5ª edição, 1999, item 14,1, último parágrafo, pág. 190). Ora, o contexto dos autos não abona a existência efetiva, indiscutível, e sem qualquer margem para dúvidas, de diamantes em poder do réu, e tampouco se poderia afirmar, com base no mesmo arcabouço, que temos naquele local um veio diamantífero de grandes proporções, em ordem a justificar a licença para lavra, contexto no qual resumbraria potencialíssimo o valor econômico, alvo derradeiro da conduta incriminadora de que ora nos ocupamos. Sim, o legislador e, sobretudo o legislador penal não cuida de bagatelas, mas sim de condutas relevantes. E, neste diapasão, torna-se difícil encontrar-se relevância, e relevância penal, em conduta volvida à hipotética possibilidade de ter o acusado encontrado pedras antes da diligência policial em foco. Não podemos descurar que as apreensões das bombas injetoras ocorreram, sendo os envolvidos alvo de incriminação por lesão ao meio ambiente, lacrando-se as balsas. A par do prejuízo financeiro daí advindo e do finalizar de um sonho, não se desautoriza a adoção de outras providências administrativas. O que não se pode, contudo, é incriminar o acusado com base em meras suposições. Aliás, a quantidade de balsas existentes no local, longe de evidenciar a existência de diamantes a flor d'água, mais sinaliza é a omissão dos agentes públicos na eficaz repressão a condutas ilegais somente alcançada com a diuturna presença nestes ambientes. Portanto, não se poderia, neste contexto, avistar-se a materialidade da referida usurpação, o que, em última análise seria uma forma de alcançar-se o resultado final ao qual não se chegaria sem uma eficiente e contínua fiscalização da área. O que o compulsar dos autos não revela estar se verificando. De fato, temos somente o relatório lançado por ocasião do registro da ocorrência onde o policial militar afirma ter surpreendido a balsa pertencente ao réu executando atos de lavra de mineral ...sem a devida autorização do órgão competente (fls. 14). Consoante (é o policial quem está dizendo) artigo 36 do Código de Mineração ...os indivíduos ... objetivavam o aproveitamento industrial da jazida, haja vista os instrumentos utilizados na atividade, quais sejam, aparelho de mergulho, mergulhadores, bomba de sucção, atividade de peneiramento etc que caracteriza a lavra, diferente da pesquisa, esta definida no art 14, parágrafo 1º da mesma legislação. Ou seja, o policial enumera os petrechos existentes no barco, presumindo então que objetivava-se o aproveitamento industrial da jazida (que jazida, se não há laudo atestando a sua existência nos autos e tampouco o DNPM admite a sua existência ?), subsumindo assim a conduta a disposição legal que cuida da lavra. Portanto, não limitou-se o policial a descrever o contexto verificado quando da abordagem, como seria de se esperar e como de resto ocorre no costumeiro exercício de sua função (registro de acidentes de trânsito, brigas, por exemplo). Aliás, ele não descreveu este contexto, agindo desde logo como um operador do direito, função que não lhe competia naquele momento. Pois bem, debruçando sobre o 1º do art. 14 do Decreto-lei nº 227, de 28.02.1967, temos que a pesquisa mineral compreende trabalhos de campo e de laboratório, consistentes, dentre outras condutas, nos estudos dos afloramentos e suas correlações, aberturas de escavações visitáveis e execução de sondagens no corpo mineral, amostragens sistemáticas e ensaios de beneficiamento. O local dos fatos é o Rio Grande, próximo ao reservatório de Marimondo. Sabidamente, trata-se de curso d'água de magnitude e que flui em leito de razoável profundidade. Ora, como realizar pesquisas submersas, sem a utilização de equipamentos de mergulho? Como trazer o material colhido até a superfície, sem a utilização de bomba de sucção, com vistas a obter amostragens sistemáticas ? E como realizar ensaios de beneficiamento sem as atividades de peneiramento ? Aliás, neste contexto, o peneiramento é a forma pela qual chega-se ao diamante, o qual será depois utilizado no trabalho de laboratório, com vistas a elaboração de laudos a serem entregues ao DNPM em ordem a comprovar a sua existência e a extensão da jazida, evidenciando possibilidade de sua exploração industrial. Antes destas providências, portanto, afirmar-se a existência de aproveitamento industrial erige-se em temeridade e da existência de jazida em rematado absurdo. De sorte que, lastreado exclusivamente naquele malfadado relatório é que se busca a condenação do réu. E o relatório em causa, como visto não resiste ao cotejo com a disposição legal aplicável, pois a existência daqueles equipamentos não demonstra, ao contrário do que ele afirma, a prática de lavra, substanciadora da atividade de exploração de matéria prima da União sem a competente autorização legal

versada no art. 2º da Lei nº 8.177/91. A propósito, conquanto também não fosse esta uma providência a cargo daquele policial, é sintomático que ele limita-se a invocar a existência em tese de crime ambiental, art. 55 da Lei nº 9.605/98, silenciando quanto àquela outra figura. Neste delineamento, nem mesmo da tentativa poder-se-ia cogitar, pois como já visto, ausente dos autos qualquer elemento probatório que dê convicção, e convicção para condenar alguém na seara criminal, a existência de veio diamantífero passível de exploração comercial naquele local. Diante desta realidade fática e das provas coligidas para os autos, impõe-se a absolvição do acusado quanto ao tipo penal contido no art. 2º da Lei nº 8.176/91. Contudo, é fora de dúvida que a mesma conduta é passível de resultar em danos ao meio ambiente, em proporções superiores às toleráveis tidas em conta para a expedição do título que habilitaria a sua extração.V - Cabe, por fim, assentar quanto à derrogação da referida Lei nº 8.176/91, pela Lei nº 9.605/98, que o Colendo Superior Tribunal de Justiça já pacificou a matéria, no sentido de que tratando-se de bens tutelados distintos, aquela o patrimônio da União e esta o meio ambiente, não há que se falar em conflito aparente de normas. Confira-se: PENAL. RECURSO ESPECIAL. EXTRAÇÃO ILEGAL DE AREIA. ART. 55 DA LEI 9.605/98. ART. 2º DA LEI 8.176/91. PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE. NÃO-INCIDÊNCIA. OBJETIVIDADES JURÍDICAS DISTINTAS. DENÚNCIA. RECEBIMENTO. RECURSO PROVIDO.1. O art. 2º da Lei 8.176/91 descreve o crime de usurpação, como modalidade de delito contra o patrimônio público, consistente em produzir bens ou explorar matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo. Já o art. 55 da Lei 9.605/98 descreve delito contra o meio-ambiente, consubstanciado na extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida (HC 35.559/SP).2. As Leis 8.176/91 e 9.605/98 possuem objetividades jurídicas distintas, razão pela qual não incide o princípio da especialidade.3. Recurso provido para que seja recebida a denúncia em relação ao crime do art. 2º da Lei 8.176/91.(REsp 930.781/DF, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 18/08/2009, DJe 28/09/2009)PENAL. RECURSO ESPECIAL. EXTRAÇÃO DE AREIA SEM AUTORIZAÇÃO. DERROGAÇÃO. LEX MITIOR. ART. 2º DA LEI Nº 8.176/91 E ART. 55 DA LEI Nº 9.605/98. INOCORRÊNCIA DA NOVATIO LEGIS IN MELLIUS. denominado conflito de leis penais no tempo. Não há, no caso, derrogação.II - O art. 2º da Lei nº 8.176/91 indica o delito da usurpação como forma de infração contra o patrimônio público, consistente em produzir bens ou explorar matéria-prima pertencente à União, sem autorização

legal ou em desacordo com as obrigações impostas por título autorizativo. O art. 55 da Lei nº 9.605/98, por sua vez, descreve crime contra o meio ambiente. Recurso provido.(REsp 815.079/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 15/03/2007, DJ 14/05/2007, p. 382)HABEAS CORPUS. DIREITO PENAL. ARTIGO 2º DA LEI Nº 8.176/91 E ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.605/98. CONFLITO APARENTE DE NORMAS. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.1. O artigo 2º da Lei 8.176/91 tipifica o crime de usurpação, como modalidade de delito contra o patrimônio público, consistente em produzir bens ou explorar matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo, enquanto que o artigo 55 da Lei 9.605/98 tipifica o delito contra o meio-ambiente, consubstanciado na extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida, sendo indubitavelmente distintas as situações jurídico-penais.2. Diversas as objetividades jurídicas, não há falar em concurso aparente de normas.3. Ordem denegada.(HC 35.559/SP, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2006, DJ 05/02/2007, p. 384)CRIMINAL. RESP. EXTRAÇÃO DE ARGILA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. USURPAÇÃO X EXTRAÇÃO. CONFLITO APARENTE DE NORMAS. INOCORRÊNCIA. DIVERSIDADE DE OBJETOS JURÍDICOS. CONCURSO FORMAL CONFIGURADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.I - O art. 2º da Lei 8.176/91 descreve o crime de usurpação, como modalidade de delito contra o patrimônio público, consistente em produzir bens ou explorar matéria-prima pertencente à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo. Já o art. 55 da Lei 9.605/98 descreve delito contra o meio-ambiente, consubstanciado na extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.II - Se as normas tutelam objetos jurídicos diversos, não há que se falar em conflito aparente de normas, mas de concurso formal, caso em que o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes.III - Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator.(REsp 815.071/BA, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 23/05/2006, DJ 19/06/2006, p. 203) De rigor, assim a absolvição do réu, quanto à figura delitativa descrita no art. 2º, da Lei nº 8.176/91, máxime porque no âmbito do direito penal, onde em jogo um dos bens mais preciosos da sociedade, qual seja, a liberdade de locomoção do ser humano, o julgador não poderá atuar com base em mera carga de probabilidade, conjecturações, presunções, sob pena de abusos e injustiças. Remanesceria aquele de que trata o art. 55 da Lei nº 9.605/98. Para este, na esteira do quanto já assentado anteriormente, item II, patenteada a autoria, porquanto as alegações de desconhecimento dos fatos não prevalece diante do contexto probatório, estando comprovada a execução de lavra de recursos minerais sem a necessária licença da autoridade competente. E a materialidade ressaí da documentação e considerações lançadas no item III desta decisão, suficientes para demonstrar o cometimento do delito em questão. De rigor, assim a condenação do réu quanto ao mesmo.VI - Passo a dosar a reprimenda. A conduta imputada subsume-se ao

tipo do art. 55, da Lei 9.605/98. Registra dois antecedentes (fls. 315 e 327), nos quais reconhecida a prescrição retroativa, mas suficientes para denotar personalidade voltada ao crime e elevada culpabilidade, já que conhecia as conseqüências advindas de sua conduta, notadamente o prejuízo ambiental, mas não se deixou intimidar. De modo que a pena-base, para o delito ambiental é fixada em 08 (oito) meses de detenção. Ausentes atenuantes previstas tanto no art. 14 da Lei nº 9.605/98, quanto do art. 65 do Código Penal, bem como agravantes, de que tratam o art. 15, I e art. 61, dos mesmos diplomas legais, respectivamente. Ausentes causas de diminuição ou aumento de pena, donde que torno-a definitiva. VII - ISTO POSTO, e o mais que dos autos consta, acolho a denúncia ofertada e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, para o fim de CONDENAR o acusado MAURO AQUILINO, portador do RG. 13.979.692/SSP/SP, a descontar a pena de 08 (oito) meses de detenção, por infração ao art. 55, da Lei nº 9.605/98, ABSOLVENDO-O do delito imbricado ao art. 2º, da Lei nº 8.176/91. O cumprimento da pena se dará inicialmente no regime aberto (art. 33, 2º, alínea c do CP.). VIII - Atento à nova redação dos arts. 43 a 46 do Estatuto Penal, por força do art. 1º da Lei 9.714, de 25.11.98 e verificando que a pena corporal acima fixada não é superior a quatro anos, consoante previsto no art. 44, inciso I, substituo-a (art. 44 2º, primeira parte), por uma pena restritiva de direitos, consistente em uma prestação de serviços à comunidade (inciso IV do art. 43). Com efeito, não se cuida de cometimento efetivado com violência ou grave ameaça à pessoa, não sendo reincidente. Embora registre antecedentes criminais, dos autos não emergem fatos que possam denotar traços de culpabilidade, conduta social ou personalidade que tornem desaconselhável a substituição de que ora se cogita. A prestação de serviços será efetivada preferencialmente em entidades de assistência social que vier a ser indicada pelo juízo da execução penal (asilos, creches, hospitais), ao qual este Juízo remeterá a competente guia de execução, após cumprida a etapa assinalada no item anterior. Ocorrerá ao longo do tempo fixado para a pena corporal, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas, descontadas à base de oito horas de trabalho por final de semana, em ordem a não interferir no trabalho diário do sentenciado, observando-se a aptidão do mesmo. Balizo-me pelos critérios do 3º do art. 46 referido, c.c. o artigo 55 do mesmo Estatuto. IX - Poderá apelar em liberdade. Custas ex lege. Após o prazo de apelação para a acusação, tornem os autos conclusos. P.R.I.C.

Cuida-se de ação penal pública incondicionada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA, por suposta infração ao disposto no artigo 293, incisos I e V, do Código Penal. Consta da denúncia de fls. 89/91, que Claudeonor Liporini, proprietário da empresa Claudeonor Liporini ME, teria comparecido, no dia 05 de setembro de 2006, no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal - CAC e apresentado 08 (oito) guias DARF, para comprovação de pagamento de receitas federais. Referidos documentos teriam sido falsificados por MARCOS que teria promovido alterações com vistas à arrecadação de rendas públicas. A Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pela arrecadação da receita, acusou o não recolhimento dos valores atribuídos nas guias, declarando as autenticações mecânicas como ilegítimas, o que fez com que Claudeonor informasse, por escrito, à Receita Federal, que havia confiado os recolhimentos ao escritório de contabilidade MR Escritório Contábil (cf. declaração firmada por Claudeonor às fls. 22). MARCOS, em declaração de fls. 23, admitiu ter recebido os valores de Claudeonor, referentes às competências 01/1999, 02/1999, 03/1999, 04/1999, 05/1999, 06/1999, 08/1999 e 09/1999. Ouvido em sede policial (fls. 69), Claudeonor disse que: Que era proprietário de uma microempresa de prestação de serviços de hidráulica, aberta há aproximadamente 11 ou 12 anos e que contava com dois empregados; que foi intimado pela Receita Federal para comprovar certos recolhimentos tributários; que compareceu ao escritório de contabilidade MR Escritório Contábil, de propriedade de Marcos Reinaldo de Freitas, responsável pela escrituração contábil de sua empresa; que apanhou as guias DARF referentes às competências cobradas pelo Fisco e que apresentou cópias dessas guias à Receita; tempos depois, foi novamente intimado e apresentou cópias das DARF; na terceira intimação, os Auditores da Receita recusaram a apresentação de cópias e solicitaram a apresentação das vias originais dos comprovantes de recolhimento; que foi até o escritório e solicitou a Marcos esses comprovantes, que foram levados à Receita Federal, que os apreendeu para verificação acerca de sua autenticidade; que teria fornecido um documento ao declarante onde admitia ter recebido os valores para serem recolhidos; que é o documento que está às fls. 23 dos autos; que teve que parcelar os débitos e que estão sendo pagos até a presente data; que os recolhimentos previdenciários também foram falsificados, e estavam a cargo do mesmo escritório contábil; que o contador teria atribuído as falsificações a um de seus funcionários; que teria descoberto as falsificações previdenciárias quando precisou utilizar os serviços do INSS. MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA, por sua vez, em sede inquisitorial, assim se manifestou, verbis: que é técnico em contabilidade, proprietário do escritório MR Contabilidade desde o ano de 1993; presta serviços de contabilidade para Claudeonor Liporini ME há aproximadamente nove anos; que tomou conhecimento pelo próprio Claudeonor que havia DARFs recolhidas em seu escritório com autenticações falsas; que efetivamente recebeu os valores destinados a estes recolhimentos do próprio Claudeonor; que reconheceu com sua assinatura lançada no documento de fls. 23; que o escritório recebia os valores da empresa cliente e estes eram entregues aos boys para

recolhimento junto aos Bancos; que em meados de 2003 perdeu os dados da máquina que continha informações sobre os boys da empresa; que o livro de registros de empregados também foi extraviado; que só teve problemas de falsificações com a empresa de Claudeonor; que até o momento as outras quinze empresas cliente não tiveram problemas; Que Claudeonor se tornou cliente por indicação de um sobrinho dele que já era seu cliente (...) (fls. 70) A denúncia foi recebida em 18 de julho de 2008 (fls. 92). Por ofício de n. 237/2008/AG. BEBEDOURO, datado de 05 de agosto de 2008, a Caixa Econômica Federal apresentou modelo de autenticação padrão utilizada pela agência Bebedouro (fls. 95). Por determinação judicial, contida no despacho que recebeu a denúncia, foram desentranhados os documentos de fls. 97/98, para encaminhamento à Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto, SP, visando à realização de perícia documentoscópica. Folhas de antecedentes e certidões criminais (fls. 101/104; 106/107; 137/138; 159). Ofício encaminhando as guias DARF em nome da empresa Claudeonor Liporini-ME, bem como modelos de autenticação enviados pela Caixa Econômica Federal ao Sr. Delegado de Polícia Federal em Ribeirão Preto, SP (fls. 110/120), Laudo de Exame Documentoscópico (fls. 121/126), onde tecidas as seguintes conclusões, verbis: Não foram encontrados vestígios de que o suporte seja inautêntico ou que tenham ocorrido rasuras, raspagens, amputações, lavagens químicas ou acréscimos com a finalidade de falsificar os documentos examinados. Na comparação entre os lançamentos apostos como autenticações bancárias nos documentos examinados (DARFs), os Peritos concluíram que todas (oito) foram produzidas pela mesma impressora do tipo matricial. Na comparação entre os lançamentos apostos como autenticações bancárias nos documentos questionados (DARFs) e nos padrões recebidos, os Peritos concluíram que os mesmos são divergentes quanto às configurações de espaçamento e de definição da forma dos caracteres (tipo de fonte). As conclusões aqui expostas estão fundamentadas no item IV - EXAMES. Por sua vez, no referido item IV - EXAMES, encontramos o seguinte texto, verbis: Os exames foram realizados segundo aplicação de técnicas específicas e de observação direta, com o auxílio de instrumentos ópticos de ampliação e de iluminação. Na análise dos suportes (DARFs) não foram encontrados vestígios de que tenham sido falsificados ou adulterados. Cabe ressaltar que tal tipo de suporte pode ser adquirido livremente em papelarias e similares, são impressos em ofsete sobre papel comum e não apresentam elementos de segurança. Foram comparadas as autenticações mecanográficas apostas aos documentos questionados, sendo possível identificar características que podem individualizar uma impressora do tipo matricial, como a que foi utilizada. Nesta análise foi possível constatar que as letras e números semelhantes das autenticações apostas aos documentos examinados apresentam as mesmas formas. Verificou-se também que em todas as letras e números semelhantes das autenticações apostas aos documentos examinados apresentam as mesmas formas. Verificou-se também que em todas as autenticações ocorrem as mesmas marcas decorrentes do desalinhamento das agulhas da impressora, como as apontadas pelas setas em A, na barriga da letra C e nas hastes das letras E e F e as apontadas pelas setas em B, na haste do número 1 e na barriga do número 0. Apesar de terem sido recebidos na forma de fotocópias, foi possível constatar que todos os lançamentos apostos aos documentos usados como padrões apresentam caracteres com formas e espaçamentos semelhantes. Na comparação entre as autenticações lançadas nos documentos questionados e nos padrões foram constatadas divergências significativas no espaçamento, na largura e nas formas dos caracteres, tais como as que são apresentadas na figura 3. Com a entrada em vigor da Lei n. 11.719/2008, foi determinada a expedição de carta precatória para a Comarca de Bebedouro, SP, com vistas à intimação do acusado para apresentar resposta escrita (fls. 127). Em resposta escrita (fls. 140/141), MARCOS REINALDO alegou inocência e juntou cópias de guias DARF (fls. 143/150), além de informações sobre adesão a programa de parcelamento (fls. 151). Em manifestação de fls. 153/154, asseverou o Ministério Público Federal que: ...eventual parcelamento obtido pelo réu em relação

o a tal crédito não repercute na presente ação penal, a qual visa apurar o delito de falsidade documental e não eventual delito contra a ordem tributária, este sim delito em relação ao qual o parcelamento possui especial importância, tendo em vista a possibilidade de gerar a suspensão do processo e, caso sobrevenha a quitação do débito, a extinção da punibilidade. Por decisão de fls. 156/157, considerou-se a inexistência de qualquer hipótese de absolvição sumária, determinando a expedição de carta precatória para a Comarca de Bebedouro, SP, com vistas à oitiva das testemunhas de acusação. A testemunha de acusação, Claudeonor Liporini foi ouvida às fls. 172, na Comarca de Bebedouro, onde asseverou, verbis: que repassava os DARFs com o dinheiro para o acusado fazer o recolhimento; passados cerca de seis anos, oito DARFs foram cobrados novamente, ensejando novo pagamento; questionou MARCOS, que se responsabilizou dizendo que iria ver o que tinha acontecido; não ficou sabendo o que tinha acontecido; que foi intimado pela Polícia Federal de Ribeirão Preto, onde prestou depoimento a respeito dos fatos; não tomou conhecimento dos fatos relacionados à falsificação das DARFs. Perguntado pelo defensor, disse: tinha repassado o dinheiro para o acusado efetuar o pagamento; continua sendo cliente do acusado Marcos e o valor que gastou pagando os DARFs pela segunda vez foi descontado de Marcos; os DARFs estão todos pagos; que o acusado sempre foi uma pessoa excelente. A testemunha de acusação, Joacir Aparecido Corcovia, ouvida às fls. 173, também na Comarca de Bebedouro, disse: Que atendeu Claudeonor Leporino no posto de atendimento da Receita Federal para promover uma busca; que ele tinha ido para verificar a situação de sua empresa com relação a débitos; que ficou constatado que alguns débitos estavam em aberto, quando então Claudeonor alegou que já estavam pagos; que solicitou a Claudeonor que apresentasse os DARFs, que foram apresentados, mas, no entanto,

não foram localizados no sistema de pagamento; que foi feito um termo de retenção e formalizado um processo administrativo, com encaminhamento ao banco que constava da chancela colocada nos DARFs; o banco responsável pela chancela respondeu que não reconhecia aquelas autenticações, o que ensejou o encaminhamento de representação ao Ministério Público Federal. Perguntado pela defesa, respondeu: que trabalha na Receita Federal de Bebedouro há três anos e nunca soube de outro caso envolvendo o acusado Marcos. Às fls. 256/258, foi ouvida, por precatória expedida para a Subseção Judiciária de São Paulo, e por sistema audiovisual, conforme faculdade contida no artigo 405, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, a testemunha de defesa Sandra Helena de Freitas Vieira, descompromissada, tendo em vista ser irmã do acusado, que declarou o seguinte, verbis: Nós tínhamos um boy, que era terceirizado. Quando Marcos teve ciência dos fatos, ele procurou o cliente e parcelou os valores e pagou as guias. Inclusive ele é cliente do Marcos até hoje. Hoje não temos mais serviço de boy, pois, depois que aconteceu isso, a gente descartou. Essas guias ele parcelou e já recolheu novamente. Até hoje esse cliente está com ele porque tem confiança no serviço prestado. Às perguntas do MPF: que a responsabilidade foi do boy terceirizado, que não era cadastrado, mas o Marcos assumiu toda a responsabilidade para o cliente não ficar no prejuízo. Ele fez as guias novamente, parcelou, já pagou e até hoje esse cliente está com ele. Às fls. 259 consta despacho determinando a expedição de carta precatória para a Comarca de Bebedouro, SP, com vistas ao interrogatório do acusado. Em 29 de novembro de 2011, MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA foi interrogado na 3ª Vara da Comarca de Bebedouro, SP, onde deixou assentado o seguinte, verbis: Que tem 42 anos e que trabalha como Técnico em Contabilidade, ganhando cerca de R\$ 1.500,00 por mês; nego a acusação e não falsifiquei as guias; o escritório sempre teve vários empregados, além de Office-boys; não tenho cadastro exat que permaneceram um tempo maior, pois havia uma grande rotatividade de funcionários; em relação ao fato narrado, lembro de ter preenchido as guias no escritório, sendo que depois algum Office-boy foi até o cliente do escritório e pegou com ele o dinheiro necessário para o pagamento das guias; depois ele deveria fazer o recolhimento no banco; as guias foram arquivadas no escritório, sem conferência prévia; pensei que tudo estivesse certo; o cliente pediu as guias posteriormente porque constava débito em aberto na Receita Federal; entreguei as guias recolhidas ao cliente e somente então é que ficamos sabendo que as autenticações eram falsas; ressarci os prejuízos ao cliente; não posso dizer, em razão do tempo decorrido e da minha falta de controle de pessoal, quem teria sido o funcionário que pegou o dinheiro do cliente e deveria recolher a guia no banco; nunca tiver problema parecido no escritório; a vítima até hoje é cliente no escritório. Intimado o MPF na fase do artigo 402, do Código de Processo Penal, nada requereu (fls. 290). Transcurso, in albis, do prazo para a defesa se manifestar na mesma fase (fls. 291/vº). Às fls. 296/298, o Ministério Público Federal apresentou alegações finais, onde pugnou pela improcedência da ação. Aduziu que o laudo documentoscópico atestou que as guias DARF foram produzidas pela mesma impressora, do tipo matricial, uma vez que em todas as autenticações ocorrem o mesmo desalinhamento das agulhas da impressora. Afirma que a Caixa Econômica Federal prestou informações de não ter efetuado a arrecadação, o que é corroborado pela divergência entre as guias questionadas e o material-padrão comparativo. Assim, embora a materialidade esteja presente, o mesmo não se pode dizer quanto à autoria. Afirma que, embora as alegações trazidas pelo acusado não se mostrem muito convincentes, a existência de dúvida razoável é suficiente para não se decretar a condenação. Pugna pela absolvição por insuficiência de provas. MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA apresentou suas alegações finais às fls. 304/308, onde concorda com a postura do representante ministerial, pela absolvição por insuficiência de provas. Alega, em sede preliminar, que houve nulidade na expedição de carta precatória para interrogatório do acusado na Comarca de Bebedouro, SP, uma vez que o juízo deprecado, em vez de intimar a defesa da designação da audiência, simplesmente deixou de publicar ou intimar o patrono do acusado e nomeou um defensor dativo, conforme fls. 267 e 272. No mérito, pugna pela extinção da punibilidade pela prescrição e, subsidiariamente, pela absolvição. Em síntese, é o relatório. Decido. I - Da Preliminar de nulidade do interrogatório do acusado na Comarca de Barretos Alega a defesa de MARCOS REINALDO que o ato deprecado, de interrogatório, na Comarca de Bebedouro, SP, é nulo, tendo em vista que o Juízo deprecado, quando designou audiência de interrogatório, nomeou defensor dativo, deixando de publicar o ato ou de intimar o patrono do acusado. Sem razão, contudo. Consabido que causa nulidade apenas o fato de não ter sido a defesa intimada acerca de eventual expedição de carta precatória com vistas a realização de ato processual em juízo diverso daquele onde a causa é julgada, sendo considerada relativa, ainda, se não for comprovado efetivo prejuízo. No caso vertente, a defesa foi devidamente intimada do despacho de fls. 259, que determinou a expedição de carta precatória para realização de interrogatório do acusado na Comarca de Barretos, SP, conforme se verifica da certidão de fls. 260. Assim, intimada da expedição da carta precatória, torna-se obrigação da defesa o acompanhamento da realização do ato. O fato de ter este juízo solicitado, no próprio despacho que determinou a expedição da deprecata

a, a possível necessidade de nomeação de defensor ad hoc no juízo deprecado, foi para assegurar a presença de advogado na audiência, propiciando o exercício do contraditório e da ampla defesa, no que foi seguido pelo d. Juízo deprecado. Nesse sentido, confira-se o seguinte aresto do C. Supremo Tribunal Federal, cujo entendimento, aliás, já é sedimentado nos Tribunais, verbis: EMENTA: HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. INQUIRIRÇÃO DE TESTEMUNHAS NO JUÍZO DEPRECADO. INTIMAÇÃO. PRESCINDIBILIDADE.

INTIMAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INCERTEZA. NULIDADE ARGUIDA HÁ MAIS DE DEZ ANOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. PRECLUSÃO. A intimação do advogado para a inquirição de testemunhas no juízo deprecado é desnecessária; imprescindível apenas a intimação da expedição da carta precatória. No caso, havendo incerteza quanto à intimação da expedição da carta precatória, afigura-se correta a aplicação, pelo Tribunal a quo, da Súmula 155/STF, que proclama ser relativa a nulidade do processo criminal por falta de intimação da Carta Precatória para a inquirição de testemunha. (...) (STF, HC 89186, Rel. Min. EROS GRAU, 2ª Turma, 10.10.2006) No mais, não verifico nulidades a serem decretadas ou irregularidades a serem supridas. A rejeição da denúncia é medida que se impõe. Quanto ao delito irrogado a MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA, trata-se de figura penal descrita no artigo 293, incisos I e V, assim descritos: FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS Art. 293. Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo postal, estampilha, papel selado ou qualquer papel de emissão legal, destinado à arrecadação de imposto ou taxa; (...) V - talão, recibo, guia, alvará ou qualquer outro documento relativo a arrecadação de rendas públicas ou a depósito ou caução por que o poder público seja responsável; (...) A conduta descrita consiste em falsificar, fabricando ou alterando os objetos materiais, no caso, a guia que se destina ao fim de recolhimento ou depósito de dinheiros ou valores devidos ao Fisco. Para caracterização do tipo, exige-se o dolo, a vontade livre e consciente de falsificar os objetos materiais e se consuma com a efetiva falsificação, independentemente de qualquer consequência naturalística. II - DA MATERIALIDADE No caso dos autos, a materialidade ficou plenamente constatada, como se verifica do Laudo de Exame Documentoscópico, acostado às fls. 121 e segs., onde está consignado que, na comparação entre as autenticações lançadas nos documentos questionados e aqueles trazidos pela empresa pública federal, como padrões, foram localizadas divergências significativas no espaçamento dos caracteres, o que traduz a existência de falsidade. Frise-se, ainda, que a própria Caixa Econômica Federal informou que não efetuou as arrecadações, o que se arrima com a falsidade acima relatada. Se, no tocante à materialidade é inquestionável no concernente à autoria, apresenta-se dúvida suficiente para não editar-se um decreto condenatório. III - DA AUTORIA Repisando as afirmações feitas pelo acusado, em sede judicial, presentes o contraditório e a ampla defesa, verifico que ele alegou que o escritório usufruía de serviços de Office-boys terceirizados, que buscavam junto aos clientes as somas que seriam utilizadas para pagamento das guias de recolhimento de tributos diversos. Informa, ainda, que sempre pensou que os recolhimentos estavam corretos, uma vez que as guias, após o pagamento, não eram conferidas e eram imediatamente arquivadas, e que só ficou sabendo dos fatos quando o cliente pediu as guias para apresentar junto à Receita Federal do Brasil, já que constavam débitos existentes. Disse, ainda, que não possuía informações sobre os funcionários do escritório, uma vez que era grande a rotatividade na empresa. Como dito pelo i. representante do Ministério Público Federal, parece improvável que uma empresa de contabilidade, que cuida de documentos alheios, e que deve primar pela segurança e guarda desses documentos, tenha se descuidado exatamente dos documentos que lhe pertencem ou que comprovariam o pagamento de valores passados pelos clientes e que serviriam para quitação de débitos fiscais. No entanto, mesmo com essas ilações, pesa dúvida sobre a autoria, já que as testemunhas de acusação, embora confirmando os fatos, nada disseram que viesse a firmar a participação do acusado na empreitada. ISTO POSTO, e o mais que dos autos consta, desacolho integralmente a denúncia ofertada e JULGO IMPROCEDENTE o pedido da ação, para o fim de ABSOLVER o acusado MARCOS REINALDO DE FREITAS VIEIRA, da acusação que lhe foi imputada, com arrimo nas disposições contidas no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Custas ex lege. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, após as anotações devidas. P.R.I.C.

AUTOS Nº 0004389-50.2011.403.6102

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: ARTHUR DE VASCONCELOS FRANCA BALTAZAR ADV.: MARIA CLÁUDIA DE SEIXAS - OAB/SP 88.552 Fls. 63: junte-se aos autos de peças de informação em apenso, intimando-se as partes. Sem prejuízo e, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, defiro o pedido formulado pelo Ministério Público Federal às fls. 57. Notifique-se o acusado, nos termos do artigo 514, caput, do Código de Processo Penal. Após a vinda da resposta escrita, abra-se vista ao MPF.

Fica o Dr. João Luiz Reque, OAB/SP 75.606 intimado a retirar de secretaria os alvarás de levantamento nºs. 27 e 29 ambos de 2012, no prazo de 05 (cinco) dias, assinalando-se que decorrido o prazo os mesmos serão cancelados.

AUTOS N 0003310-36.2011.403.6102

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL REU : FERNANDO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA ADV:
DR. JEAN CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/SP n 184.384 Intimem-se as partes, iniciando-se pelo MPF, para fins
do artigo 404, do CPP. Após, se em termos, voltem conclusos. NOTA DA SECRETARIA: INTIMAÇÃO DA
DEFESA PARA OS FINS DO ARTIGO 404, DO CPP.

Sem prejuízo, fica o advogado acima indicado intimado a regularizar a representação processual, no prazo de 15
(quinze) dias.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0005265-93.2012.403.6126 PROT: 18/09/2012

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: ANTENOR AMANCIO DA SILVA

VARA : 3

PROCESSO : 0005270-18.2012.403.6126 PROT: 18/09/2012

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005271-03.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DAVID GRECU GOMES E OUTROS

ADV/PROC: SP288774 - JOSE ADAILTON MIRANDA CAVALCANTE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 0005272-85.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ADEMIR ROMERO

ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0005273-70.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: IVO DUELA

ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0005274-55.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO CESCHIN
ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0005275-40.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARTINHO MARQUES FEITOSA
ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0005276-25.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ODAIR ANTONIO DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0005277-10.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIZABETH FRIAS MORENO DE ALMEIDA E OUTROS
ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0005278-92.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO LTDA
ADV/PROC: SP156299 - MARCIO S POLLET
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTO ANDRE - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0005280-62.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JAILSON JOSE DE MELO
ADV/PROC: SP166985 - ÉRICA FONTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0005281-47.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0005282-32.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAX BEZERRA BORGES
ADV/PROC: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0005283-17.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0005284-02.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0005285-84.2012.403.6126 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA HELENA JOAQUIM MATAVELLI
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0005279-77.2012.403.6126 PROT: 28/02/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0000118-86.2012.403.6126 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV/PROC: SP016510 - REGINALDO FERREIRA LIMA
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. CLAUDIA GASPAR POMPEO MARINHO
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000016
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000017

Sto. Andre, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularize(m) o(s) autor(es) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o Provimento n. 78 de 27/04/2007, republicado em 20 de Julho de 2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuição da(s) petição(ões) inicial(ais).

PROCESSO: 0008694-37.2012.403.6104
PROTOCOLO: 05/09/2012
CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA CRISTINA RODRIGUES E OUTROS
ADV/PROC: SP027024 - ADELAIDE ROSSINI DE JESUS
REU: BRADESCO SEGUROS S/A E OUTRO
ADV/PROC: SP031464 - VICTOR JOSE PETRAROLI NETO E OUTROS
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: SONIA CRISTINA RODRIGUES
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: CAMILA RODRIGUES MARCAL - INCAPAZ
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: CINTIA CRISTINA RODRIGUES MARCAL - INCAPAZ

PROCESSO: 0008695-22.2012.403.6104
PROTOCOLO: 05/09/2012
CLASSE: 25 - USUCAPIAO
AUTOR: JOAO BATISTA BIO E OUTRO
ADV/PROC: SP035482 - JOAO MANOEL LOBO
REU: IMOBILIARIA SANTA ADELIA S/A E OUTROS
CNPJ INCORRETO/NÃO INFORMADO: IMOBILIARIA SANTA ADELIA S/A

Demonstrativo

Total de Processos: 002

Santos, 20/09/2012

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juiz Federal Distribuidor

3ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA FIM DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao sentenciado ELIESIO SAMPAIO LEITE, brasileiro, solteiro, natural de Barbalha/CE, nascido aos 26.06.1975, filho de Paulo Ribeiro Leite, RG nº 35.394.289-3 SSP-SP, CPF nº 705.692.663-00, outrora residente na Estrada da Água Santa, nº 35, travessa Nova Diadema, nº 211-b, São Paulo, condenado nos autos do processo nº 2004.61.04.006493-7, como incurso no artigo 289, 1º do Código Penal, à pena de reclusão de 3 (três) anos e ao pagamento de 10 (DEZ) dias-multa, à razão de 1/30 avos do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo dos fatos. A pena privativa de liberdade foi substituída por 2 (duas) penas restritivas de direito, ou seja, prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário mínimo, nos termos do artigo 44, do Código Penal, com a nova redação dada pela Lei 9.714/98. E, como não tendo sido encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei, fica INTIMADO a comparecer perante este Juízo, sito à pça. Barão do Rio Branco, 30, 6º and., Centro, Santos/SP, no dia 06 (SEIS) DE NOVEMBRO de 2012, às 16:00 h, para a realização da audiência de admonitória,

nos autos da execução penal nº 2008.61.04.007701-9, sendo que o não comparecimento equivalerá à recusa da mercê, acarretando, em consequência, a imediata expedição de mandado de prisão para cumprimento da pena imposta. Dado e passado nesta cidade de Santos aos 19 de setembro de 2012. Eu, _____, (FWO - RF 7242), téc. jud., digitei e conferi. E eu, _____, (Sabrina Assanti), diretor de secretaria, subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0006402-49.2012.403.6114 PROT: 13/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 24 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006464-89.2012.403.6114 PROT: 13/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006475-21.2012.403.6114 PROT: 13/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006477-88.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEMAR SOARES DE SOUZA
ADV/PROC: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006478-73.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: REYNALDO FERREIRA
ADV/PROC: SP189449 - ALFREDO SIQUEIRA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006479-58.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VIRGINIA CLEVENICE MENDONCA KATO E OUTRO
ADV/PROC: SP283786 - MARIO DE OLIVEIRA MOCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0006480-43.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LOSANO RUIZ COM/ DE PAPEIS LTDA - ME
ADV/PROC: SP047735 - MANUEL LOSANO RUIZ
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
VARA : 3

PROCESSO : 0006482-13.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: TRIBUNAL REGIONAL DE SHIZUOKA - JAPAO
ROGADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0006483-95.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0006484-80.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AGUEDA PRADO JESUS
ADV/PROC: SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006488-20.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
ADV/PROC: SP229805 - ELISABETE YSHIYAMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006489-05.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO MUNIZ GONZAGA
ADV/PROC: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006490-87.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANIZIO FRANCO
ADV/PROC: SP169165 - ANA LÚCIA FREDERICO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0006491-72.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NOEL DOS SANTOS MATOS
ADV/PROC: SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0006492-57.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCOLINO PEREIRA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006493-42.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AFONSO ANDRADE COSTA
ADV/PROC: SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006494-27.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DE SOUZA FRANCA
ADV/PROC: SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006495-12.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DAVID DE ANDRADE
ADV/PROC: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006496-94.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IVONE DA SILVA
ADV/PROC: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006497-79.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARLOS EDUARDO SILVA FRAGA
ADV/PROC: SP297319 - MARCELO HERNANDO ARTUNI
IMPETRADO: REITOR DO INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
VARA : 3

PROCESSO : 0006498-64.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LIDIA NASCIMENTO SILVA
ADV/PROC: SP097206 - JOSE ANTONIO SARAIVA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006499-49.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ISAIAS LINO MADUREIRA
ADV/PROC: SP221958 - EDIVALDO LUIZ FAGUNDES
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 0006500-34.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006501-19.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006502-04.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006503-86.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0006504-71.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006505-56.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006506-41.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIEDADE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006507-26.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0006481-28.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0005464-54.2012.403.6114 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CARLOS ROBERTO DUARTE
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP296729 - DIEGO LUIZ DE FREITAS

VARA : 2

PROCESSO : 0006486-50.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0008782-16.2010.403.6114 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CL ABC PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP265766 - JOSE ROBERTO INGLESE FILHO E OUTROS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0005942-43.2004.403.6114 (2004.61.14.005942-3) PROT: 18/08/2004
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO TEREZA
ADV/PROC: SP085759 - FERNANDO STRACIERI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. CYNTHIA A. BOCHIO
VARA : 3

PROCESSO : 0002845-59.2009.403.6114 (2009.61.14.002845-0) PROT: 28/04/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RENATO BATISTA DA ROCHA
ADV/PROC: SP101645 - HELIO DA SILVA FONTES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000030
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000034

S.B.do Campo, 14/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0006509-93.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP267054 - ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006510-78.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO EUSTAQUIO NEVES
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006511-63.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GREGORIO CASTILHO
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006512-48.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALDO CESAR NUNES DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP253016 - RODRIGO PEREIRA GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0006513-33.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOANA MARIA DO CARMO ROCHA
ADV/PROC: SP189449 - ALFREDO SIQUEIRA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006514-18.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: LUCEVANDRO NERES SANTANA
VARA : 1

PROCESSO : 0006515-03.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
REU: MARTIM MILFONT RODRIGUES E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 0006517-70.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: FORD BRASIL LTDA. - - ME EM LIQUIDACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0006518-55.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: RADAR SEGURANCA E VIGILANCIA PERSONALIZADA S/
VARA : 2

PROCESSO : 0006519-40.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: D.F. CERRANO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQ
VARA : 2

PROCESSO : 0006520-25.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: STAOUT RESTAURANTE LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006521-10.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: HTS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006522-92.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: D.L.M. TRANSPORTES LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006523-77.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: USINAGEM BASSO LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006524-62.2012.403.6114 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO CANINDE DA SILVA
ADV/PROC: SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0006508-11.2012.403.6114 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0003285-50.2012.403.6114 CLASSE: 98
EMBARGANTE: FABIA RIBEIRO
ADV/PROC: SP166252 - RITA DE CASSIA NEVES LOPES
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP166349 - GIZA HELENA COELHO

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000015

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000016

S.B.do Campo, 17/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0006564-44.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: REGINALDO TRIVINHO E OUTRO

ADV/PROC: SP167419 - JANAÍNA FERREIRA GARCIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0006565-29.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ALSIZO PUPO MERCIAS

ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0006566-14.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: KAZUO KITAMOTO

ADV/PROC: SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 0006574-88.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO

EXECUTADO: WALTYPOLD DO BRASIL, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL L

VARA : 2

PROCESSO : 0006575-73.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: DOMINGOS & AVELINO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0006576-58.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ZINFORMATICA SERVICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006577-43.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: JOFEME TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006578-28.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: MILFLEX INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006579-13.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: LAWES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006580-95.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: TKT SISTEMAS S/C LTDA-ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006581-80.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: IMPERIAL ABSOLUT INDUSTRIA BRASILEIRA DE COLCHOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006582-65.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: MARTEC MANUTENCAO ELETRO ELETRONICA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006583-50.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: BH EMPREGOS LTDA - EPP
VARA : 2

PROCESSO : 0006584-35.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: AB-TECH TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006585-20.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: PAULO ROBERTO TRENTIM
VARA : 2

PROCESSO : 0006586-05.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: APARECIDA MARIANO
VARA : 2

PROCESSO : 0006587-87.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ZAMBELLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006588-72.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓSITOS SAO BERNARDO DO CAMPO SA
VARA : 2

PROCESSO : 0006589-57.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ATLAS AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0006590-42.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ANAS CINEMAS LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006591-27.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ELBRAS EMPRESA LIMPADORA BRASILEIRA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006592-12.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: PROFIMAT TELECOMUNICACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006593-94.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: QUESTEX EDITORA E COMUNICACOES LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0006594-79.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: INTEGRADO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0006595-64.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: LOMBARDA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006596-49.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: MULT TINTAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006597-34.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: PINTURAS ROBERTO S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006598-19.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: KONTRAT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006599-04.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0006600-86.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: MARAN COMERCIO DE PEDRAS E PERFURACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006601-71.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: TRANSMOURILO TRANSPORTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006602-56.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSPORTE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006603-41.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: REMAI - INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006604-26.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: AC/CI ASSESSORIA TECNICA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006605-11.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: GIOPROT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006606-93.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: IDEVAR ABREU EPP
VARA : 2

PROCESSO : 0006607-78.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO

EXECUTADO: SVC SERVICOS DE PORTARIA LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006608-63.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: VENART REPRESENTACOES E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - EP
VARA : 2

PROCESSO : 0006609-48.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: PAULISTA COMERCIO DE MOVEIS E VIDROS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006610-33.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: RETROPAULO SERVICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006611-18.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: DAHEL CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM ATIVIDADE
VARA : 2

PROCESSO : 0006612-03.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ASSISTENCIA ALTERNATIVA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006613-85.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ARTEPLENA PROPAGANDA S/S LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006614-70.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: CM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006615-55.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: NESTLE BRASIL LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0006616-40.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: CHRISTOPHER MARCELO BONELLA
VARA : 2

PROCESSO : 0006617-25.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0006618-10.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: JOSE CARLOS ARCANJO
VARA : 2

PROCESSO : 0006619-92.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: VICENTE DO AMARAL GURGEL
VARA : 2

PROCESSO : 0006620-77.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: SERGIO DOMINGUES AMOROSO
VARA : 2

PROCESSO : 0006621-62.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: NELSON KOERNER
VARA : 2

PROCESSO : 0006622-47.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ATIVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LT
VARA : 2

PROCESSO : 0006623-32.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: POWER FLEET TRANSPORTADORA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006624-17.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ANDERSON GOMES BARBOSA AMARAL
VARA : 2

PROCESSO : 0006625-02.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: FAST PART MODELACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006626-84.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: LOGUS FER FERRAMENTARIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006627-69.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: ESCOLA PAULISTA DE EDUCACAO ESPECIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006628-54.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. YURI JOSE DE SANTANA FURTADO
EXECUTADO: UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006631-09.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PASSOS - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0006634-61.2012.403.6114 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEWTON ANDERSON TOLONI
ADV/PROC: SP121863 - JOSE ALEXANDRE DE MATTOS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000060
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000060

S.B.do Campo, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA ABRANTKOSKI RISTER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002027-02.2012.403.6115 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADV/PROC: SP305685 - FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA : 2

PROCESSO : 0002028-84.2012.403.6115 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: CLAUDIO DE OLIVEIRA ASSIS
ADV/PROC: SP055481 - JOSE ALVES DE GODOY NETO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0002030-54.2012.403.6115 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REPRESENTADO: REPRESENTANTES LEGAIS DE GIORDANO TECIDOS E CONFECÇOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0002031-39.2012.403.6115 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0002032-24.2012.403.6115 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002029-69.2012.403.6115 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0001616-76.2000.403.6115 (2000.61.15.001616-6) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JACIMON SANTOS DA SILVA
EMBARGADO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE MATAO
ADV/PROC: SP137700 - RUBENS HARUMY KAMOI
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000006

Sao Carlos, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0007361-53.2012.403.6103 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDOMIRO APARECIDO MOREIRA E SILVA
ADV/PROC: SP097321 - JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0007362-38.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO
AUTOR: JOSE APARECIDO SANTOS E OUTRO
ADV/PROC: SP074333 - ORILDO MOREIRA DA SILVA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0007363-23.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: DEMERVAL BENEDITO
ADV/PROC: SP250884 - RENATO OLIVEIRA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0007364-08.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LAVRAS - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007365-90.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007366-75.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0007367-60.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0007368-45.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007369-30.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007370-15.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0007371-97.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA AMBROSINA
ADV/PROC: SP120918 - MARIO MENDONCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007372-82.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SUPERMERCADO MAXIMO DA VILA LTDA
ADV/PROC: SP100443 - SEBASTIAO DE PONTES XAVIER
REU: NORTE IND/ DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 0007373-67.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUNHA - SP
ADV/PROC: PROC. JOAO EMANUEL MORENO DE LIMA
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007374-52.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA ALCALDE DA CUNHA
ADV/PROC: SP176207 - DANIELA PINTO DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0007375-37.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007376-22.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
EXECUTADO: RICARDO LUIZ PINTO ME E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 0007377-07.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
EXECUTADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIPAES DO VALE LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 0007378-89.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
EXECUTADO: ALLEGRA IND/ E COM/ LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 0007379-74.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
EXECUTADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIPAES DO VALE LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0007380-59.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
EXECUTADO: ASSUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 0007381-44.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
EXECUTADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIPAES DO VALE LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 0007382-29.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIPAES DO VALE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0007383-14.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: SILVIO BERNARDO DOS SANTOS DIAS
VARA : 1

PROCESSO : 0007384-96.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: JORGE LUIS MENDES DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0007385-81.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: WILSON MALTA DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 0007386-66.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
REQUERIDO: LUIZ CARLOS CRISTO FAIZ
VARA : 3

PROCESSO : 0007387-51.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ FERNANDO CALACA BARBOSA - MENOR
ADV/PROC: SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0007388-36.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDGARD SOARES DA SILVA
ADV/PROC: SP111344 - SOLEDADE TABONE NOVO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007389-21.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZULMIRA DIAS DA SILVA
ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0007390-06.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IZABEL FAUSTINO DOS SANTOS SIMOES
ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0007391-88.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ADELIA DOS SANTOS MINEIRO
ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0007392-73.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO GALDINO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0007393-58.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
EXECUTADO: WAL-MART BRASIL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0007394-43.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0007395-28.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0007396-13.2012.403.6103 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0004234-59.2002.403.6103 (2002.61.03.004234-1) CLASSE: 99
EMBARGANTE: CELSO JOSE SACCHI
ADV/PROC: SP033213 - JOSE LUIZ RODRIGUES MOUTINHO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE LIMA
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000035
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000036

Sao Jose dos Campos, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCOS ALVES TAVARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0006405-16.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 0006406-98.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ADAO APARECIDO PEIXOTO
VARA : 3

PROCESSO : 0006407-83.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: MARCIO ROBERTO FRANCISCO MARIA
VARA : 2

PROCESSO : 0006408-68.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: JOAO TAVARES SOBRINHO
VARA : 3

PROCESSO : 0006409-53.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: JAIRO DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 0006410-38.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: EDUARDO SAGGES ZACHARIAS
VARA : 2

PROCESSO : 0006411-23.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: CARLOS JOSE BERNARDO
VARA : 2

PROCESSO : 0006412-08.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: JOAQUIM EVERALDO BUENO DE MORAES
VARA : 1

PROCESSO : 0006413-90.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: JOSE ELIAS ARRUDA ABUSSANRA
VARA : 1

PROCESSO : 0006414-75.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: FAUSTO SILVA CHAVES
VARA : 3

PROCESSO : 0006415-60.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: SERGIO LEONARDO FERNANDES
VARA : 2

PROCESSO : 0006416-45.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: EDCLAN CONCEICAO VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0006417-30.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: ANTONIO NELSON MUKNICKA
VARA : 2

PROCESSO : 0006418-15.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: JOSE DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 0006419-97.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADV/PROC: SP205792 - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA
EXECUTADO: JOSE CARLOS DA COSTA AYRES
VARA : 2

PROCESSO : 0006422-52.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: SIMAC COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 0006423-37.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: WAL MART BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0006424-22.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: WAL MART BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0006425-07.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: WAL MART BRASIL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0006426-89.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: AUTO POSTO PARQUE SAO BENTO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006427-74.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: MASCELLA & CIA/ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0006428-59.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: RUTE MARIA DUARTE MARTINIANO RESTAURANTE ME
VARA : 3

PROCESSO : 0006429-44.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: JAPA-GAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 0006430-29.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: PANIFICADORA SABINA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0006431-14.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: AURO MARCHETTI
VARA : 3

PROCESSO : 0006432-96.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: EDSON DEZZOTTI
VARA : 3

PROCESSO : 0006436-36.2012.403.6110 PROT: 14/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS CRA/MG
ADV/PROC: MG057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXECUTADO: MAURICIO CELSO DE OLIVEIRA ROCHA
VARA : 2

PROCESSO : 0006442-43.2012.403.6110 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DE JESUS CARDOSO
ADV/PROC: SP240136 - JOYCE HISAE DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0006452-87.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
EXECUTADO: AUTO POSTO TREVO ITAPE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0006454-57.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SOROCABA
ADV/PROC: RS081710 - MARIANA TONIOLO CANDIDO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0006457-12.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 0006458-94.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: EDVALDO PEREIRA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 0006461-49.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO LUIZ DA COSTA
ADV/PROC: SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI BUFFALO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006471-93.2012.403.6110 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LAERCIO BRICULI
ADV/PROC: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006472-78.2012.403.6110 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELENICE MILEGO CAVALHEIRO
ADV/PROC: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0006473-63.2012.403.6110 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO SOARES DA SILVA
ADV/PROC: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0006476-18.2012.403.6110 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ADV/PROC: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006477-03.2012.403.6110 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ALEXANDRINO PIRES
ADV/PROC: SP167526 - FÁBIO ROBERTO PIOZZI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0006447-65.2012.403.6110 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0003760-18.2012.403.6110 CLASSE: 99
EMBARGANTE: LUCIENE OLIVEIRA GUEDES
ADV/PROC: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 0006456-27.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0902770-27.1997.403.6110 (97.0902770-0) CLASSE: 99
EMBARGANTE: FLAVIO AURELIO DIAS
ADV/PROC: SP250384 - CINTIA ROLINO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 0006463-19.2012.403.6110 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0000918-65.2012.403.6110 CLASSE: 240
REQUERENTE: ALEXANDRE OTAVIO ANTUNES DE SOUZA
ADV/PROC: PROC. ROBERTO FUNCHAL FILHO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000077-07.2011.403.6110 PROT: 10/01/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP193625 - NANCI SIMON PEREZ LOPES
EXECUTADO: DIAGSOM UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0000083-14.2011.403.6110 PROT: 10/01/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP193625 - NANCI SIMON PEREZ LOPES
EXECUTADO: DIAGSOM UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO LTDA
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000038
Distribuídos por Dependência _____ : 000003
Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000043

Sorocaba, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0009939-35.2012.403.6120 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. ISADORA RUPOLO KOSHIBA
EXECUTADO: APARECIDO RIBEIRO DE ALMEIDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 0009940-20.2012.403.6120 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA FERNANDES FILHO
ADV/PROC: SP101902 - JOAO BATISTA FAVERO PIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0009941-05.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009942-87.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009943-72.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009944-57.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009945-42.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009946-27.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009947-12.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009948-94.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009949-79.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009950-64.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009951-49.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009952-34.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009953-19.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009954-04.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009955-86.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009956-71.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009957-56.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009959-26.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0009960-11.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP
ADV/PROC: PROC. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES
INDICIADO: RENAN CAMARGO LOPES DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 0009961-93.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP
ADV/PROC: PROC. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES
INDICIADO: CARLOS EDUARDO REHDER ESTEVES
VARA : 1

PROCESSO : 0009962-78.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP
ADV/PROC: PROC. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES
INDICIADO: SERGIO CARLOS MAIELLO
VARA : 2

PROCESSO : 0009963-63.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP
ADV/PROC: PROC. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES
INDICIADO: ANDRE GUSTAVO MARCULIM E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0009964-48.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009965-33.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009966-18.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009967-03.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009968-85.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009969-70.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009970-55.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009971-40.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009972-25.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009973-10.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009974-92.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009976-62.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009977-47.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009978-32.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009979-17.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009980-02.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009981-84.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009982-69.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009983-54.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009984-39.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009985-24.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009986-09.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009987-91.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009988-76.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009989-61.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009990-46.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009991-31.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009992-16.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009993-98.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009994-83.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009995-68.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009996-53.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009997-38.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009998-23.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0009999-08.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010000-90.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0009958-41.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0008699-16.2009.403.6120 (2009.61.20.008699-0) CLASSE: 229
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ANTONIO CARLOS DA M NUNES DE OLIVEIRA E OUTRO
EMBARGADO: ELISABETE CARLA BOTELHO
ADV/PROC: SP155005 - PAULO SÉRGIO SARTI
VARA : 1

PROCESSO : 0009975-77.2012.403.6120 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0002503-64.2008.403.6120 (2008.61.20.002503-0) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. RAFAEL DUARTE RAMOS
EMBARGADO: JOSE FRANCISCO MARTINS
ADV/PROC: SP225578 - ANDERSON IVANHOE BRUNETTI
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000060
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000062

Araraquara, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0010305-50.2011.403.6301 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCO ANTONIO ROSSI AMORIM
ADV/PROC: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001856-21.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NELSON SOUZA PEREIRA
ADV/PROC: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INST NAC DO SEGURO SOCIAL-AG BRAGANCA
PAULISTA/SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001857-06.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: TRIBUNAL CIVEL DE SULMONA
ROGADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001858-88.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO
AVERIGUADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 0001859-73.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MARIA DE BARROS
ADV/PROC: SP152324 - ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPERE E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001860-58.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001861-43.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: URSELE ANTONIA PALINI IZZO
ADV/PROC: SP306850 - LEILA FERREIRA BASTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0001862-28.2012.403.6123 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000008
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000008

Braganca, 17/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0001863-13.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NARIA INES ROSA DA SILVA
ADV/PROC: SP213790 - RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001864-95.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSA APARECIDA MONTEIRO
ADV/PROC: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001865-80.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JORGE TADEU GARISTO
ADV/PROC: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001866-65.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALFONSO GABRIEL MALINA ESPINOLA
ADV/PROC: SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001867-50.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PRISCILA GOMES DA SILVA
ADV/PROC: SP297485 - THOMAZ HENRIQUE FRANCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001868-35.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE APARECIDO DE CAMPOS
ADV/PROC: SP077429 - WANDA PIRES DE AMORIM GONCALVES DO PRADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001869-20.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MADALENA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
ADV/PROC: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0001870-05.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: JAVIER TANO FEIJOO
VARA : 1

PROCESSO : 0001871-87.2012.403.6123 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000009

Braganca, 18/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA CRISTINA FONSECA JORIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003202-13.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. NELSON FERRAO FILHO
EXECUTADO: PONSONI BRAGA SOCIEDADE CIVIL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0003203-95.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. NELSON FERRAO FILHO
EXECUTADO: OPCAO DO VALE PROPAGANDA E EVENTOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0003204-80.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0003205-65.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0003206-50.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0003209-05.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ROSA ROZIM
ADV/PROC: SP177764 - ANTONIO MÁRCIO MANCILHA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0003210-87.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO LINO DE SOUZA JUNIOR
ADV/PROC: SP177764 - ANTONIO MÁRCIO MANCILHA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003211-72.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ CEZAR FERNANDES BASTOS
ADV/PROC: SP177764 - ANTONIO MÁRCIO MANCILHA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003212-57.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FLAVIO DE MORAIS SILVA
ADV/PROC: SP177764 - ANTONIO MÁRCIO MANCILHA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003213-42.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VOPC SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA
ADV/PROC: SP101439 - JURANDIR CAMPOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0003214-27.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEMETRIUS JOSE GONCALVES
ADV/PROC: SP241674 - ELAINE DE CAMARGO SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0003215-12.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO FERNANDES SILVA
ADV/PROC: SP251510 - ANDRÉ LUIS MANSUR ABUD E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0003216-94.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0003218-64.2012.403.6121 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TREMEMBE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000014
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000014

Taubate, 18/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001458-77.2012.403.6122 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO VICENTE
ADV/PROC: SP145751 - EDI CARLOS REINAS MORENO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 0001459-62.2012.403.6122 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EVANDRO ALVES DA COSTA
ADV/PROC: SP205914 - MAURÍCIO DE LÍRIO ESPINAÇO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 0001460-47.2012.403.6122 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: TEREZINHA GOMES VIANA
ADV/PROC: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 0001462-17.2012.403.6122 PROT: 20/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSELI DA SILVA MIRANDA
ADV/PROC: SP277110 - RENATO BAUER PELEGRINO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001461-32.2012.403.6122 PROT: 20/09/2012
CLASSE : 00206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PU
PRINCIPAL: 0000884-64.2006.403.6122 (2006.61.22.000884-2) CLASSE: 29
EXEQUENTE: CLEUSA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADV/PROC: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARCELO RODRIGUES DA SILVA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Tupa, 20/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE OURINHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SPALDING

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001720-18.2012.403.6125 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001721-03.2012.403.6125 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001722-85.2012.403.6125 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001723-70.2012.403.6125 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO CARLOS CAMOLESE E OUTRO
ADV/PROC: SP220833 - MAURICIO REHDER CESAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003050-92.2012.403.6111 PROT: 20/08/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000005

Ourinhos, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DISTRIBUIÇÃO DE BARRETOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002099-17.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: TIAGO DONIZETI FONTOURA CASSIMIRO
VARA : 1

PROCESSO : 0002100-02.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
EXECUTADO: VIERA & CALDANA BARRETOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 0002101-84.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: RICARDO FARIAS GARCIA
VARA : 1

PROCESSO : 0002102-69.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: MARCOS ANTONIO RICARDO
VARA : 1

PROCESSO : 0002103-54.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: ANTONIO DOS REIS DA SILVA ALMEIDA
VARA : 1

PROCESSO : 0002104-39.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: KARLA MENDES DA SILVA
ADV/PROC: SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0002105-24.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: NAHLA HASSAN ATOUI
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002106-09.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0001891-33.2012.403.6138 CLASSE: 74
EMBARGANTE: HOSP SAO JORGE LTDA
ADV/PROC: SP255049 - ANA PAULA TEIXEIRA CORREA E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 0002107-91.2012.403.6138 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0001469-58.2012.403.6138 CLASSE: 99
EMBARGANTE: PAULO DE SOUZA PINTO JUNIOR
ADV/PROC: SP217343 - LUCIANO BRANCO GUIMARÃES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARIO AUGUSTO CARBONI
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000007

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000009

Barretos, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DISTRIBUICAO DO FORUM ITAPEVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002528-78.2012.403.6139 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALCEU ALCIDES PEREIRA DOS SANTOSJUNIOR
ADV/PROC: SP165476 - LUCIANA MARIA NASTRI NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0002529-63.2012.403.6139 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVIO CAMARGO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP264445 - DIOGO MATHEUS DE MELLO BARREIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0002530-48.2012.403.6139 PROT: 17/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ CARLOS FERREIRA
ADV/PROC: SP264445 - DIOGO MATHEUS DE MELLO BARREIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0002531-33.2012.403.6139 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NIJAIR DE MOURA WAGNER
ADV/PROC: SP155088 - GEOVANE DOS SANTOS FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Itapeva, 18/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA

FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª RENATA COELHO PADILHA, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0006823-25.2011.403.6130, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de PAULO MARCOLINO DE ANDRADE, brasileiro, casado, natural de Dona Inês/PB, nascido aos 21/08/1967, filho de Heleno Marcolino de Andrade e de Rita Maximono Rodrigues, RG. nº. 37.528.076 SSP/SP, CPF nº. 580.644.434-15, denunciado pelo Ministério Público Federal em 21/06/2011 como incurso no artigo 289, 1º, do Código Penal. E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, INTIMA-O acerca da sentença condenatória prolatada em 12/07/2012, cujo tópico final é o seguinte: Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para CONDENAR o réu PAULO MARCOLINO DE ANDRADE, qualificado nos autos, nas penas do artigo 289, 1º, do Código Penal, sujeitando-o a 03 (três) anos e 03 (três) meses de reclusão, em regime aberto, convertidos em duas penas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, na razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação (art.46 e parágrafos, CP), e na limitação de fim de semana (art.48, CP), na forma da fundamentação, e ao pagamento de 15 (quinze) dias-multa, cada um no montante de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, diante da ausência de prova da situação econômica do réu, devendo o valor apurado ser corrigido desde a prática da infração penal, nos moldes do art.49, 1º. e 2º., c.c. o art.60, caput, do Código Penal.Deixo de fixar o valor mínimo para a reparação dos danos materiais (art.387, IV, CPP), diante da inexistência de elementos comprobatórios da extensão dos danos causados.Inexistindo motivos para a decretação de prisão preventiva neste momento, autorizo ao réu o apelo em liberdade, nos termos do art.387, parágrafo único, do CPP.O acusado responderá pelas custas processuais, consoante o disposto no art.804 do CPP.Remetam-se os autos ao SEDI para mudança da situação processual dos réus.P.R.I.C. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza Federal Substituta que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 392, caput, inciso VI, combinado com o seu 1º, do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Osasco/SP, 10 de setembro de 2012. Eu, Urias Langhi Pellin (_____), Analista Judiciário - RF 4r435, digitei, e eu, Luiz Paulo Cardogna de Souza (_____), Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª RENATA COELHO PADILHA, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0001012-72.2004.403.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santos/SP, nascido aos 23/06/1967, filho de Antônio Pereira da Silva e de Janilda Pereira da Costa Silva, RG. nº. 9.191.102-7 SSP/PR, CPF nº. 094.081.018-20, denunciado pelo Ministério Público Federal em 03/08/2011, como incurso no artigo 334, 1º, alínea c, do Código Penal. E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, CITA-O para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 363, 1º, ambos do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Osasco/SP, 17 de setembro de 2012. Eu, Urias Langhi Pellin (_____), Analista Judiciário - RF 4r435, digitei, e eu, Luiz Paulo Cardogna de Souza (_____), Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003763-71.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0003764-56.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVIA MARIA MONTEIRO DELA VEGA
ADV/PROC: SP057755 - JOSE DOMINGOS CARLI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003765-41.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ALBERTO JORGE DELA VEGA
ADV/PROC: SP057755 - JOSE DOMINGOS CARLI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003766-26.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: MARLON DA SILVA PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0003767-11.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: ALAIDE CALISTO DE SOUZA SOARES
VARA : 1

PROCESSO : 0003768-93.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: IVETE MARIA RAMOS DA SILVA SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 0003769-78.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
REU: ALZIRA DE CASTRO VENTURA
VARA : 1

PROCESSO : 0003770-63.2012.403.6142 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000008

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000008

LINS, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/09/2012

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0009847-29.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA
EXECUTADO: A & B PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0009848-14.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA
EXECUTADO: TENIS CLUBE DE CAMPO GRANDE
VARA : 6

PROCESSO : 0009849-96.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LAURA CRISTINA MIYASHIRO
EXECUTADO: PAX REAL DO BRASIL SERVICOS POSTUMOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 0009851-66.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS
ADV/PROC: MS013588 - CONSUELO ALVARES NETTO VARGAS
IMPETRADO: REITOR(A) DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-
FUFMS
VARA : 4

PROCESSO : 0009852-51.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS005107 - MILTON SANABRIA PEREIRA
EXECUTADO: LAURO VELOSO MALAQUIAS
VARA : 6

PROCESSO : 0009853-36.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS013654 - LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
EXECUTADO: DECORTOLDO DECORACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0009854-21.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXECUTADO: MANOEL GOMES DOS SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 0009855-06.2012.403.6000 PROT: 18/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXECUTADO: REGINALDO JOSE DOS SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 0009856-88.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BLITZEM SEGURANCA LTDA - EPP
ADV/PROC: MS005452 - BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI E OUTRO
IMPETRADO: PREGOEIRO DO INSS - GERENCIA EXECUTIVA DE CAMPO GRANDE/MS
VARA : 4

PROCESSO : 0009857-73.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VIVIAN GUILHERMO VENTURA
ADV/PROC: MS014654 - FELIPE AGRIMPIO GONCALVES
REU: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0009858-58.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009859-43.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009860-28.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KASSIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
ADV/PROC: RS085905 - LEONARDO GULARTE DUARTE
IMPETRADO: REITOR(A) DA ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
VARA : 4

PROCESSO : 0009861-13.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009862-95.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009863-80.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009864-65.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009865-50.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009866-35.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009867-20.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009868-05.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: MADEBAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
ADV/PROC: MS008547 - MARCELO FERNANDES DE CARVALHO
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 0009869-87.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO PEREIRA AMORIM
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0009870-72.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: LIDIANE SOUZA RODRIGUES

ADV/PROC: MS014743 - ELIETH LOPES GONCALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0009871-57.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: JULIO CESAR DA COSTA CARVALHO
VARA : 4

PROCESSO : 0009872-42.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5A VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009873-27.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
REU: FABIO GOMES FLORES
VARA : 2

PROCESSO : 0009874-12.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS013654 - LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
EXECUTADO: EDSON LIMA DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 0009875-94.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ACRIZIO NOGUEIRA DA PAIXAO E OUTROS
ADV/PROC: MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ E OUTROS
REU: CERES FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0009876-79.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: WALDERY DA SILVA
ADV/PROC: MS008568 - ENIO RIELI TONIASO
REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS
VARA : 2

PROCESSO : 0009877-64.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 24A. VARA CIVEL FEDERAL DE SAO PAULO - SJSP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009878-49.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009879-34.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009881-04.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: JUAN DE DIOS MORANTE VEGA
VARA : 6

PROCESSO : 0009882-86.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: AGROPECUARIA RIO FORMOSO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0009883-71.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: EUROCOM - COMERCIO, REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
VARA : 6

PROCESSO : 0009884-56.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: A MAIS SERVICOS DE AUTOS E LOCACAO LTDA - EPP
VARA : 6

PROCESSO : 0009885-41.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LAURA CRISTINA MIYASHIRO
EXECUTADO: FRANCHINI & FRANCHINI LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 0009886-26.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LAURA CRISTINA MIYASHIRO
EXECUTADO: SALLES & VELASQUEZ LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 0009887-11.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LAURA CRISTINA MIYASHIRO
EXECUTADO: AURELINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 0009888-93.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 2

PROCESSO : 0009889-78.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A. VARA DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 1

PROCESSO : 0009890-63.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: VITOR ALEXANDRE ALBANO DE OLIVEIRA GONCALVES - INCAPAZ
ADV/PROC: MS012967 - GIOVANNA RAMIRES FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0009902-77.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE PARANAVAI/PR - SJPR
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 2

PROCESSO : 0009903-62.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE SANTA MARIA/RS - SJRS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 0009905-32.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS007889 - MARIA SILVIA CELESTINO
REQUERIDO: RENATA CRISTINA BENASSI
VARA : 2

PROCESSO : 0009906-17.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: MS007889 - MARIA SILVIA CELESTINO
REQUERIDO: JOSE ALBINO LOPES
VARA : 4

PROCESSO : 0009907-02.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXECUTADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- CASSEMS
VARA : 6

PROCESSO : 0009908-84.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXECUTADO: GUIMARAES & CIA LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 0009909-69.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA
EXECUTADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SESI/DR/MS
VARA : 6

PROCESSO : 0009910-54.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: SILVANA SALES
ADV/PROC: MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0009904-47.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0009321-67.2009.403.6000 (2009.60.00.009321-1) CLASSE: 206
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. SANDRA TEREZA CORREA DE SOUZA
EMBARGADO: MARIA NAILZE DA SILVA
ADV/PROC: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA E OUTRO
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0006782-56.1994.403.6000 (94.0006782-8) PROT: 06/12/1994
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIZ DE LIMA STEFANINI
REU: CARLOS SCARDINI NETO E OUTRO
ADV/PROC: MS006385 - RENATO BARBOSA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 0009882-86.2012.403.6000 PROT: 19/09/2012
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: AGROPECUARIA RIO FORMOSO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0006413-32.2012.403.6000 PROT: 27/06/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: ALCIVANDO ALVES LORENTZ E OUTROS
ADV/PROC: MS003805 - KATIA MARIA SOUZA CARDOSO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0008982-06.2012.403.6000 PROT: 30/08/2012
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: AROLDO ABUSSAFI FIGUEIRO
ADV/PROC: MS015462 - WALTER MARTINS DE QUEIROZ
REU: APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTROS
VARA : 4

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000050
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000004

*** Total dos feitos _____ : 000055

CAMPO GRANDE, 19/09/2012

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

EDITAL DE CITAÇÃO nº 7/2012-DV

Autos: 0000005-89.2007.403.6003 Classe: 98 - Execução de Título Extrajudicial

Partes: Caixa Econômica Federal X Sylvio José Nunes Garcia e outro.

Valor da dívida atualizada até 25/08/2006: R\$ 38.331,58 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias

O MM. Juiz Federal Substituto desta Vara Federal, Dr. Gustavo Catunda Mendes, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima indicada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica o requerido Sylvio José Nunes Garcia, inscrito no CPF 249.928.871-04, CITADO para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a quantia supramencionada, ou, querendo, ofereça embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução. No prazo dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso do integral pagamento dentro do prazo de 03 (três) dias, a verba honorária fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito exequendo será reduzida pela metade. E, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 231 e seus incisos, do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas, em 27 de agosto de 2012. Eu, Aline Kassab Bonfim, RF 6258, (_____), digitei e conferi. E eu, Marcos Antonio Ferreira de Castro, Diretor de Secretaria (_____), reconferi.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS
Nº 52/2012-SCAP

O Doutor ÉRICO ANTONINI MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei etc. FAZ SABER ao acusado pessoa cuja verdadeira qualificação ainda se ignora, mas que foi indevidamente inscrita, inclusive com identificação fotográfica e datiloscópica, NO RG SOB O n 001.549.977 - SSP/MS, como se fosse ELMUNDO OGEDA, nascido aos 10/06/1937 em Ponta Porã - MS, filho de Cassimira, Ogeda, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0002392-32.2011.403.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, do delito previsto no artigo 171, 3º e 299 do Código Penal, em concurso material (art. 69, do CP) e que deverá responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 2ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

E X P E D I D O nesta cidade de Ponta Porã/MS, pela Secretária da 2ª Vara Federal, em 01 de junho de 2012. Eu _____ Ana Priscila Moraes Sandim, Técnica Judiciário, RF 6932, digitei. Eu _____ Flávia Rodrigues Guebur de Araujo RF 6968, Diretora de Secretária.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

(No exercício da titularidade plena)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ-MS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS
N. 72/2012-SCFN

O Doutor ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei, FAZ SABER ao acusado, PABLO FIGUEREDO RUIZ, paraguaio, comerciante, nascido em 28 de abril de 1949, natural de Pedro Juan Caballero/PY, filho de Pedro Figueredo e Élide Ruiz, que, pelo presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal n. 0000028-53.2012.403.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, do delito descrito no artigo 171 do Código Penal, com a causa de aumento do 3º, combinado com os artigos 304 e 299, todos do CP, em concurso material (art. 69 do CP) e que deverá responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 2ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, n. 1917, Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 -, Ponta Porã/MS.

E X P E D I D O nesta cidade de Ponta Porã/MS, pela Secretaria da 2ª Vara Federal, em 04 de Setembro de 2012. Eu _____, Fernanda Curce Nassar, Analista Judiciário, RF 7365, digitei. Eu _____, Flávia Rodrigues Guebur de Araujo, RF 6968, Diretora de Secretaria.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

(No exercício da titularidade plena)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ-MS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

Nº 60/2012-SCAP

O Doutor ÉRICO ANTONINI MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei etc. FAZ SABER à acusada pessoa cuja verdadeira qualificação ainda se ignora, mas que foi indevidamente inscrita, inclusive com identificação fotográfica e datiloscópica, no RG sob o nº01.823.137 - SSP/MS, como se fosse MARIA GONÇALVES FREITAS, brasileira, nascida aos 24/12/1936 em Ponta Porã/MS, filha de Antônio Freitas e Rosa Isabel Gonçalves, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 00000378-75.2011.403.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, do delito previsto no artigo 171, 3, do Código Penal, e art. 299 do CP, e que deverá responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 2ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

E X P E D I D O nesta cidade de Ponta Porã/MS, pela Secretaria da 2ª Vara Federal, em 04 de julho de 2012. Eu _____ Ana Priscila Moraes Sandim, Técnica Judiciário, RF 6932, digitei. Eu _____ Flávia Rodrigues Guebur de Araujo RF 6968, Diretora de Secretaria.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

(No exercício da titularidade plena)